



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.820

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

38 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 001/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Transfere-se a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS, a Fundação de Cultura de MS, o Fundo Estadual de Juventude e o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS e seus respectivos orçamentos aprovados por meio da Lei nº 5.310 de 21 de dezembro de 2018, passando a vincular-se à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 001/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019	R\$			
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	INS	CFD	NO	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
51101.04.122.0059.6061	F			
Manutenção e Operacionalização da SEGOV.				
	3	1	100	3.387.600,00
	3	3	100	239.300,00
	3	3	112	678.300,00
	3	4	112	75.400,00
SUBTOTAL			100	3.626.900,00
SUBTOTAL			112	753.700,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS				
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS				
51203.04.122.0059.8086	F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS.				
	3	1	100	7.292.900,00
	3	3	100	691.100,00
51203.13.392.2025.8085	F			
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.				
	3	3	100	4.000.000,00
	3	3	240	230.000,00
	3	3	281	30.000,00

51203.13.846.0905.9026	3	4	281	281.000,00	0,00
Parcelamento de Dívida com o INSS e Encargos da FCMS.	F				
	3	2	100	5.300,00	0,00
	3	6	100	5.800,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.04.122.0068.8084	F				
Manutenção e Operacionalização da FCMS.					
	3	1	100	0,00	7.292.900,00
	3	3	100	0,00	691.100,00
69201.13.392.2025.8082	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	100	0,00	4.000.000,00
	3	3	240	0,00	230.000,00
	3	3	281	0,00	30.000,00
	3	4	281	0,00	281.000,00
69201.13.846.0905.9024	F				
Parcelamento de Dívida com o INSS e Encargos da FCMS.					
	3	2	100	0,00	5.300,00
	3	6	100	0,00	5.800,00
SUBTOTAL			100	11.995.100,00	11.995.100,00
SUBTOTAL			240	230.000,00	230.000,00
SUBTOTAL			281	311.000,00	311.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.392.0059.8092	F				
Manutenção e Operacionalização da FERTEL.					
	3	1	100	9.201.600,00	0,00
	3	3	100	1.173.400,00	0,00
	3	3	240	80.000,00	0,00
	3	4	100	40.000,00	0,00
	3	4	240	64.300,00	0,00
51204.13.392.2027.7082	F				
Modernização do sinal da RTVE-MS Digital.					
	3	3	100	2.000,00	0,00
	3	4	100	300,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
69202.13.392.0068.8091	F				
Manutenção e Operacionalização da FERTEL.					
	3	1	100	0,00	9.201.600,00
	3	3	100	0,00	1.173.400,00
	3	3	240	0,00	80.000,00
	3	4	100	0,00	40.000,00

69202.13.392.2027.7081	F	4 240	0,00	64.300,00	Implantar, Implementar e fortalecer Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's) no interior do Estado.					
Modernização do sinal da RTVE Digital						3	3 112	0,00	25.000,00	
						3	4 112	0,00	75.400,00	
SUBTOTAL					69101.13.392.2025.7051					
					Instituir os sistemas estadual e Municipais de Cultura e Cidadania.					
SUBTOTAL										
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS										
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					69101.13.392.2025.8061					
51903.13.392.2025.8104	F				Implementar atividades de cultura e cidadania nos municípios.					
Reestruturar o Fundo de Investimentos Culturais de MS.						3	3 100	0,00	100,00	
51903.13.392.2025.8105	F				69101.14.422.2033.8069					
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					Realizar ações e campanhas educativas de orientação e informação.					
						3	3 112	0,00	62.800,00	
51903.13.392.2025.8107	F				69101.14.422.2033.8070					
Fomentar a cultura.					Realizar ações de formação e capacitação.					
						3	3 112	0,00	62.800,00	
					69101.14.422.2033.8072					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					Implantar, implementar e fortalecer equipamentos e serviços de atendimento a mulheres em situação de violência no âmbito do Estado de MS.					
69901.13.392.2025.8101	F					3	3 112	0,00	25.300,00	
Reestruturar o Fundo de Investimentos Culturais de MS.										
					69101.14.422.2033.8073					
					Elaborar e implementar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania.					
						3	3 112	0,00	62.800,00	
69901.13.392.2025.8102	F				69101.14.422.2033.8074					
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					Apoiar a comunidades tradicionais para criação de centros comunitários de produção.					
						3	3 112	0,00	62.800,00	
69901.13.392.2025.8103	F				69101.14.422.2033.8075					
Fomentar a cultura.					Estruturar as ações da Subsecretaria (SUBPIRC) e implantar coordenadorias de igualdade racial e conselhos municipais.					
						3	3 112	0,00	125.600,00	
SUBTOTAL					69101.14.422.2033.8076					
FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE					Elaborar e implementar o Plano Estadual de Políticas Públicas para População Indígena.					
FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE						3	3 112	0,00	62.800,00	
51904.14.422.2033.8108	F				69101.14.422.2033.8077					
Implantar, implementar e operacionalizar o FEJ-MS					Implementar as ações da Política Estadual da Juventude.					
						3	3 112	0,00	62.800,00	
FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE					69101.14.422.2033.8078					
69902.14.422.2033.8106	F				Implantar, implementar e fortalecer os Órgãos Gestores e Conselhos da Juventude nos municípios do Estado.					
Implantar, implementar e operacionalizar o FEJ-MS.						3	3 112	0,00	62.800,00	
					69101.14.422.2033.8079					
SUBTOTAL					Implementar as ações da Política Estadual LGBT.					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA						3	3 112	0,00	62.800,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					69101.23.692.2025.8062					
69101.04.122.0068.8068	F				Implementar atividades de Economia Criativa nos municípios.					
Gestão das ações da SECC.						3	3 100	0,00	100,00	
					69101.23.692.2026.7052					
					Instituir os Sistemas Estadual e Municipais de Economia Criativa.					
						3	3 100	0,00	100,00	
69101.08.422.2033.8071	F				69101.23.692.2026.8063					
					Articular visando o fomento e o apoio técnico para os setores da Economia Criativa.					
						3	3 100	0,00	100,00	
					69101.23.692.2026.8064					
					Promover a capacitação dos setores da Economia Criativa.					
						3	3 100	0,00	100,00	
					69101.23.692.2026.8065					
					Articular e implementar marcos legais para desenvolvimento da Economia Criativa.					
						3	3 100	0,00	100,00	
					69101.23.692.2026.8066					
					Identificar, diagnosticar e acompanhar os setores da Economia Criativa.					
						3	3 100	0,00	100,00	
					SUBTOTAL					
					SUBTOTAL					

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

### SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	38

TOTAL	100	26.039.300,00	26.039.300,00
TOTAL	112	753.700,00	753.700,00
TOTAL	240	30.447.400,00	30.447.400,00
TOTAL	281	311.000,00	311.000,00
TOTAL GERAL		57.551.400,00	57.551.400,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

DECRETO "O" Nº 002/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 002/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO		
	INS	CFD	O	N		
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0067.2352						
Aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da PGE	F					
	3	3	240		1.896.000,00	0,00
	3	4	240		0,00	1.896.000,00
SUBTOTAL			240		1.896.000,00	1.896.000,00
TOTAL			240		1.896.000,00	1.896.000,00
TOTAL GERAL					1.896.000,00	1.896.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 1/SAD/2019  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público o Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual 2019, conforme especificado no quadro abaixo, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

Etapa	Atividade	Período
1	Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI)	1º/3 a 30/3/2019
2	Período de acompanhamento	3/6 a 30/8/2019
3	Preenchimento do Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi)	18/11 a 20/12/2019
4	Publicação do resultado da ADI no Diário Oficial do Estado	30/1/2020
5	Homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado	27/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.552, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*Altera o Anexo VII da Resolução/SED n. 3.538, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas, da Rede Estadual de Ensino, identificadas como educação do campo.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 28, incisos I e II da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo VII da Resolução/SED n. 3.538, de 27 de dezembro de 2018, onde discriminam as Escolas Urbanas com Extensões Identificadas como Educação do Campo, a Escola Estadual Reynaldo Massi e sua Extensão Sala Reynaldo Massi - Gleba Ubiratã, localizadas no município de Ivinhema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.553, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*Regulamenta a operacionalização do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS) dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, residentes em zona rural, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), e no Decreto n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Regularizar a operacionalização do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS) dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, residentes em zona rural.

Art. 2º Estabelecer a previsão de valores para o exercício de 2019, a serem repassados aos municípios de Mato Grosso do Sul, considerando os valores:

- I - R\$ 214,82 (duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas puras;  
II - R\$ 119,96 (cento e dezenove reais e noventa e seis centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas mistas.

Parágrafo único – Os valores por município, conforme os dados do CENSO ESCOLAR, estão descritos no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.553, DE 11 DE JANEIRO 2019.

MUNICÍPIO	CENSO ESCOLAR 2017	% LINHA PURA	% LINHA MISTA	PREVISÃO DE VALOR ANUAL
Água Clara	163	0%	100%	R\$ 195.534,80
Alcinópolis	48	2%	98%	R\$ 58.639,70
Amambai	461	25%	75%	R\$ 661.064,15
Anastácio	90	12%	88%	R\$ 117.841,98
Anaurilândia	300	16%	84%	R\$ 405.780,00
Angélica	179	40%	60%	R\$ 283.271,28
Antônio João	268	57%	43%	R\$ 465.185,08
Aparecida do Taboado	163	0%	100%	R\$ 195.534,80
Aquidauana	304	29%	71%	R\$ 448.749,93
Aral Moreira	352	59%	41%	R\$ 619.531,25
Bandeirantes	166	18%	82%	R\$ 228.170,18
Bataguassu	307	12%	88%	R\$ 404.679,73
Batayporã	237	12%	88%	R\$ 310.345,92
Bela Vista	166	0%	100%	R\$ 199.133,60
Bodoquena	144	0%	100%	R\$ 172.742,40
Bonito	187	0%	100%	R\$ 224.325,20
Brasília	165	12%	88%	R\$ 217.056,23
Caarapó	427	57%	43%	R\$ 743.687,60
Camapuã (*)	131	0%	100%	R\$ 157.147,60
Caracol	93	0%	100%	R\$ 111.562,80
Cassilândia	76	100%	0%	R\$ 163.263,20
Chapadão do Sul	121	0%	100%	R\$ 145.151,60
Corguinho	143	15%	85%	R\$ 191.706,96
Coronel Sapucaia	196	50%	50%	R\$ 328.916,90
Corumbá	242	48%	52%	R\$ 400.492,58
Costa Rica	113	0%	100%	R\$ 135.554,80
Coxim	296	39%	61%	R\$ 463.606,10
Deodápolis	202	64%	36%	R\$ 365.376,12
Dois Irmãos do Buriti	385	63%	37%	R\$ 693.292,97
Douradina	252	5%	95%	R\$ 314.505,87

Dourados	885	38%	62%	R\$ 1.382.796,62
Eldorado	222	20%	80%	R\$ 308.101,27
Fátima do Sul	172	19%	81%	R\$ 237.115,95
Figueirão	77	0%	100%	R\$ 92.369,20
Glória de Dourados	171	64%	36%	R\$ 309.579,40
Guia Lopes da Laguna	150	100%	0%	R\$ 322.230,00
Iguatemi	348	100%	0%	R\$ 747.573,60
Inocência	276	32%	68%	R\$ 414.079,57
Itaporã	410	81%	19%	R\$ 807.039,08
Itaquiraí	754	39%	61%	R\$ 1.180.691,31
Ivinhema	437	99%	1%	R\$ 935.393,17
Japorã	364	85%	15%	R\$ 731.267,85
Jaraguari	357	19%	81%	R\$ 491.683,32
Jardim	86	3%	97%	R\$ 105.293,76
Jateí	189	43%	57%	R\$ 303.053,83
Juti	236	0%	100%	R\$ 283.105,60
Ladário	16	0%	100%	R\$ 19.193,60
Laguna Carapã	143	18%	82%	R\$ 196.339,00
Maracaju	173	38%	62%	R\$ 269.382,98
Miranda	296	0%	100%	R\$ 355.081,60
Mundo Novo	344	26%	74%	R\$ 498.238,70
Naviraí	130	4%	96%	R\$ 160.848,05
Nioaque	389	42%	58%	R\$ 621.201,64
Nova Alvorada do Sul	105	71%	29%	R\$ 196.704,06
Nova Andradina	351	0%	100%	R\$ 421.059,60
Novo Horizonte do Sul	78	50%	50%	R\$ 130.272,90
Paraíso das Águas	101	0%	100%	R\$ 121.159,60
Paranaíba	77	0%	100%	R\$ 92.369,20
Paranhos	321	13%	87%	R\$ 423.924,79
Pedro Gomes	179	0%	100%	R\$ 214.728,40
Ponta Porã	2499	97%	3%	R\$ 5.288.172,58
Porto Murtinho	17	7%	93%	R\$ 21.468,28
Ribas do Rio Pardo	101	14%	86%	R\$ 134.290,73
Rio Brilhante	453	79%	21%	R\$ 883.630,53
Rio Negro	107	24%	76%	R\$ 152.886,42
Rio Verde de Mato Grosso	154	0%	100%	R\$ 184.738,40
Rochedo	54	0%	100%	R\$ 64.778,40
Santa Rita do Pardo	208	0%	100%	R\$ 249.516,80
São Gabriel do Oeste	297	56%	44%	R\$ 514.158,67
Selvíria	52	0%	100%	R\$ 62.379,20
Sete Quedas	159	3%	97%	R\$ 195.172,50
Sidrolândia	897	32%	68%	R\$ 1.348.411,80
Sonora	30	100%	0%	R\$ 64.446,00
Tacuru	382	39%	61%	R\$ 599.378,91
Taquarussu	28	0%	100%	R\$ 33.588,80
Terenos	370	69%	31%	R\$ 684.772,98
Três Lagoas	443	71%	29%	R\$ 831.586,94
Vicentina	225	39%	61%	R\$ 354.160,66

(\*) Valor conforme relação nominal de alunos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: **27/003829/2018**

Assunto: Sindicância.

#### DECISÃO:

- 1 - De acordo com Parecer da Comissão de Sindicância determino a repreensão do sindicato Eduardo Ferreira Bittencourt por ter infringido o estatuído no art. 218, inciso XIII, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990;
- 2 - Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
- 3 - Repreensão e ciência ao servidor sindicado;
- 4 - Encaminhar o processo à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para conhecimento e anotações;
- 5 - Cumpridos os itens supra, em consequência, à Coordenadoria Geral Técnica Especializada/SES, para fins de arquivamento.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2019

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Contrato N° 0268/2018/SES

Processo: 27/003.326/2017

#### Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n.º 31834, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

#### Ordenador de Despesas:

#### Dotação Orçamentária:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 1.604,34 (hum mil e seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)

#### Amparo Legal:

#### Do Prazo:

Lei 8.666/93 e suas alterações.  
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### Data da Assinatura:

#### Assinam:

12/12/2018  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Natanael Gonçalves Barbosa

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EDITAL n. 59/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de: Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST, observando-se:

#### 1. Da Assinatura do Contrato:

##### 1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	18/01/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

##### 1.2 Do Local e Data

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	18/01/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294. Vila São Braz, Dourados - MS.

##### 1.3 Do local e Data

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	18/01/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas - MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

#### A - Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- f) Certificado militar, quando couber;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- k) Comprovante de residência;
- l) Uma foto 3X4 (original);
- m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

2.1- O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2- O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de Janeiro 2019.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### Anexo único do EDITAL n. 59/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

#### MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
35205981830	PATRICIA DONATO DE MELO	CUIDADOR	62
00250178109	CAIO VICTOR DA SILVA MARTINS	CUDADOR	63
03424163463	JOILMA MATEUS BASILIO	CUIDADOR	64

#### MUNICÍPIO: DOURADOS FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

97602345134	MARCOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2
-------------	-----------------	-------------------	---

#### FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
93146418134	MILKA CENTURIÃO FLEITAS	CUIDADOR	51

#### FUNÇÃO: MOTORISTA

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
84850914187	MARCIA REGIMA PALACIO FIDELIS RADAELLI	MOTORISTA	7

**MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
00678336164	CLEITON PONTES FORMIGARIO	AUXILIAR DE CUIDADOR	9

**FUNÇÃO: MOTORISTA**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
07849348869	ROBERTO LUCAS BATISTA	MOTORISTA	5

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 000443	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data: 14/11/18	Valor: R\$ 544,26	
Empresa: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAES	Processo: 57/005.934/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000453	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data: 29/11/18	Valor: R\$ 666,00	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000454	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.rastream.e person.VT	Data: 29/11/18	Valor: R\$ 39,96	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS	Processo: 57/000.210/16		
Espécie: Estimativo	ND: 33904011	NE: 000459	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento de Software	Data: 30/11/18	Valor: R\$ 735,75	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Processo: 57/007.604/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 000497	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data: 14/12/18	Valor: R\$ 544,26	
Empresa: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAES	Processo: 57/005.934/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33904011	NE: 000496	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento de Software	Data: 14/12/18	Valor: R\$ 735,75	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Processo: 57/007.604/2017		

**HELIANEY PAULO DA SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 483/2009, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ

Fabiano Jorge de Lima- EMPRESA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

PROCESSO: 31/304.424/2018

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo como interveniente a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como doador e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, como donatário.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD de: 02 (dois) veículos motocicletas Yamaha, modelo XTZ-250 Lander Placas HSH-2945 (Ano/Mod 2010), HSH-4475 (Ano/Mod 2010), conforme lista constante no Termo de Baixa anexo, emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

**DATA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

**Édio de Souza Viégas**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**Waldir Ribeiro Acosta – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0107/2013/SEJUSP**

**Nº Cadastral 2703**

**Processo:**

31/000.701/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES - ME

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 107/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Preâmbulo:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. ANTONIO

CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.231.405/0001-54, Inscrição Estadual nº 28.323.240-4, com sede na Rua 13 de maio, 3095 – Centro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada CLAUDIA PATRÍCIA GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 125.911-SSP/MS e CPF nº 663.664.961-53, residente e domiciliado a Rua Fidalga, nº 23, Vila Carolina, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2013 – SEJUSP – Processo nº 31/000.701/2013, GCONT nº 2703, regulado pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e posteriores alterações, sob os termos e condições abaixo estabelecidas:

**Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**

O prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o §4º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2018 a 04/12/2019.

**Ordenador de Despesas:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:**

LEI Federal 8.666/93

**Data da Assinatura:**

03/12/2018

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0159/2017/SEJUSP**

**Nº Cadastral 8922**

**Processo:**

31/501.569/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MAGIRUS GmbH

**Objeto:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato nº 159/2017/SEJUSP/MS.

**Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Elegado de Polícia Civil, portador da cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa MAGIRUS GmbH, sediada em Graf-Arco-Strabe 30, 89079 ULM, Alemanha, doravante denominada CONTRATADA, representada pela empresa LATREC AG, situada em Stadthausquai 1, em Zúrique, Suíça, CEP 8024, CNPJ CH-020.3.003.660-2, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FONTES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 872.937 SSP/MT e do CPF nº 111.122.981-34, residente e domiciliado na Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, Apto 1102 – Bairro Goiabeiras, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE ÂMBITO INTERNACIONAL nº 005/2016 – SAD resolvem firmar Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2017/SEJUSP/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

3.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no CONTRATO ORIGINAL, não alterada pelo presente instrumento. E, por estarem devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus regulares efeitos legais e jurídicos.

**Ordenador de Despesas:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:**

LEI Federal 8.666/93

**Data da Assinatura:**

28/12/2018

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO FONTES

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.818, de 11/01/2019, p. 05.

**TERMO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA MAGIRUS GmbH, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME:** DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMMS

**SUBSTITUTO:**

**NOME:** HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMMS

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/501.569/2017

CONTRATO Nº 159/2017/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de caminhão auto escada mecânica, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO</b>					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 120 – DE 11/08/1980-art.80</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2589	Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	24/10	Auxílio Invalidez	8.744,30
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	2528	Etapa Alimentação – Pessoal militar	23/10	Vencimentos	80.000,00
31/500.001/18	2529	Ajuda de Custo, Substituições	23/10	Vencimentos	88.000,00
31/500.001/18	2616	Incorporação, Parcela Constitucional de Irredutibilidade	24/10	Vencimentos	19.389,81
31/500.001/18	2617	Hora-Aula	24/10	Vencimentos	2.640,60
31/500.001/18	2618	Subsídios	24/10	Vencimentos	7.573.567,94
31/500.001/18	2620	13º Salário - Pessoal Militar	24/10	Vencimentos	77.718,61
31/500.001/18	2621	Soldo, Gratificação de Representação	24/10	Vencimentos	290.841,74
31/500.001/18	2622	Adicional de Férias	24/10	Vencimentos	308.246,23
31/500.001/18	2623	Férias Indenizadas	24/10	Vencimentos	222.598,89
27/000.113/18	2277	Anulação de saldo de Empenho a ser reutilizado com Folhas de Vencimentos do CBM/SEJUSP no mês de outubro/2018	24/10	Vencimentos	16.376,95
31/500.001/18	2277	Ajuda de Custo, Substituições	25/09	Vencimentos	88.000,00
31/500.001/18	2278	Gratificação por Hora de Voo	25/09	Vencimentos	4.100,00
31/500.001/18	2279	Subsídios	25/09	Vencimentos	7.415.000,00
31/500.001/18	2281	Etapa Alimentação – Pessoal militar	25/09	Vencimentos	80.000,00
27/000.113/18	11357	Férias Indenizadas	25/09	Vencimentos	11.579,44
27/000.113/18	11358	Etapa Alimentação – Pessoal militar	25/09	Vencimentos	10.000,00
27/000.113/18	11359	Adicional de Férias	25/09	Vencimentos	18.956,84
27/000.113/18	11360	Abono - Ativo Militar, Parcela Constitucional de Irredutibilidade	25/09	Vencimentos	62.847,25
27/000.113/18	11361	Subsídios	25/09	Vencimentos	31.550,76
27/000.113/18	11362	MS PREV–Pessoal Militar Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV– Agência de Previdência Social de MS	2.992,12
27/000.113/18	11366	13º Salário - Pessoal Militar	25/09	Vencimentos	6.181,83
27/000.113/18	12697	Férias Indenizadas	25/10	Vencimentos	5.495,40
27/000.113/18	12698	Adicional de Férias	25/10	Vencimentos	26.845,60
27/000.113/18	12699	MS PREV–Pessoal Militar Plano Previdenciário	25/10	AGEPREV– Agência de Previdência Social de MS	419.643,18
27/000.113/18	12710	Subsídios	25/10	Vencimentos	1.796.647,90
27/000.113/18	12731	13º Salário - Pessoal Militar	25/10	Vencimentos	7.999,31
31/500.001/18	2329	Hora-Aula	26/09	Vencimentos	1.760,57
31/500.001/18	2330	Gratificação por Hora de Voo	26/09	Vencimentos	7.562,95
31/500.001/18	2331	13º Salário - Pessoal Militar	26/09	Vencimentos	43.408,49
31/500.001/18	2332	Férias Indenizadas	26/09	Vencimentos	33.398,31
31/500.001/18	2335	Incorporação, Parcela Constitucional de Irredutibilidade	26/09	Vencimentos	21.221,50
27/000.113/18	11407	Etapa Alimentação – Pessoal militar	26/09	Vencimentos	9.800,00
27/000.113/18	11408	Etapa Alimentação – Pessoal militar	26/09	Vencimentos	30.706,00
27/000.113/18	11411	MS PREV–Pessoal Militar Plano Previdenciário	26/09	AGEPREV– Agência de Previdência Social de MS	428.000,00
31/500.001/18	2668	Contribuições art. 23, Lei 3.150/2005-Inativos Militar Previdenciário. Contribuições art. 23, Lei 3.150/2005-Pensionistas Militar Previdenciário.	26/10	AGEPREV– Agência de Previdência Social de MS	3.043.392,01
31/500.001/18	2669	MS PREV–Pessoal Militar Plano Previdenciário	26/10	AGEPREV– Agência de Previdência Social de MS	3.754.119,78
31/500.001/18	2348	Adicional de Permanência, Abono-Ativo Militar	27/09	Vencimentos	590.156,82
31/500.001/18	2349	Soldo, Gratificação de Representação	27/09	Vencimentos	274.648,33
31/500.001/18	2350	Adicional de Férias	27/09	Vencimentos	266.307,00
31/500.001/18	2352	Salário Maternidade Prorrogação, Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso	27/09	Vencimentos	30.253,33
31/500.001/18	2361	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	34.200,00
31/500.001/18	2376	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	80.826,06
31/500.001/18	2377	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	Vencimentos	88.000,00
31/500.001/18	2380	Subsídios	27/09	Vencimentos	244.342,54

27/000.113/18	11429	Subsídios	27/09	Vencimentos	359.310,30
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – art.117 - DE 30/08/1990</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2521	Pensões Militares	23/10	Pensionistas	11.500,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	2522	Soldo, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono -Ativo Militar, Incorporação, Salário Maternidade Prorrogação, Vantagem Pecuniária Indenizatória Parcela Constitucional de Irredutibilidade	23/10	Vencimentos	302.750,00
31/300.001/18	2523	Adicional de Permanência, Licença Prêmio	23/10	Vencimentos	2.340.000,00
31/300.001/18	2524	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	23/10	Vencimentos	1.550.000,00
31/300.001/18	2525	13º Salário - Pessoal Militar	23/10	Vencimentos	13.000,00
31/300.001/18	2527	Adicional de Férias	23/10	Vencimentos	340.000,00
31/300.001/18	2530	Subsídios	23/10	Vencimentos	29.200.000,00
31/300.001/18	2532	Ajuda de Custo	23/10	Vencimentos	407.099,35
31/300.001/18	2535	Hora Aula	23/10	Vencimentos	14.500,00
31/300.001/18	2536	Vencimentos Vantagens Fixa-Pessoal Militar	23/10	Vencimentos	37.500,00
31/300.001/18	2581	Adicional de Permanência	24/10	Vencimentos	106.874,55
31/300.001/18	2582	13º Salário - Pessoal Militar	24/10	Vencimentos	96.881,71
31/300.001/18	2583	Gratificação de Representação	24/10	Vencimentos	688.765,25
31/300.001/18	2584	Salário Maternidade Prorrogação	24/10	Vencimentos	28.915,03
31/300.001/18	2585	Subsídios	24/10	Vencimentos	951.370,00
31/300.001/18	2586	Gratificações por Hora de Voo	24/10	Vencimentos	788,20
31/300.001/18	2587	Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso	24/10	Vencimentos	2.766,07
31/300.001/18	2588	Hora-Aula	24/10	Vencimentos	369.776,04
31/300.001/18	2591	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Vencimentos	401,24
31/300.001/18	2602	Vantagem Pecuniária Indenizatória	24/10	Vencimentos	357,51
31/300.001/18	2604	Adicional de Permanência	24/10	Vencimentos	0,30
31/300.001/18	2605	Abono - Ativo Militar	24/10	Vencimentos	972.129,03
31/300.001/18	2606	Adicional de Férias	24/10	Vencimentos	655.610,86
31/300.001/18	2607	Diversas Indenizações Trabalhistas	24/10	Vencimentos	1.870.228,55
31/500.001/18	2624	Diversas Indenizações Trabalhistas	24/10	Vencimentos	518.692,63
31/300.001/18	2653	Etapa Alimentação – Pessoal militar	25/10	Vencimentos	332.000,00
31/300.001/18	2663	Hora-Aula	25/10	Vencimentos	2.520,00
31/500.001/18	2351	Diversas Indenizações Trabalhistas	27/09	Vencimentos	548.981,03
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.021/18	2506	Férias Indenizadas	23/10	Vencimentos	200.000,00
31/200.021/18	2507	Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil, Indenizações Trabalhistas	23/10	Vencimentos	125.000,00
31/200.021/18	2508	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23/10	Vencimentos	4.000,00
31/200.021/18	2509	Subsídios (RPPS)	23/10	Vencimentos	18.000.000,00
31/200.021/18	2510	Substituições, Ajuda de Custo (RPPS)	23/10	Vencimentos	30.000,00
31/200.021/18	2511	Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) ExcetovPrecatórios	23/10	Vencimentos	6.000,00
31/200.021/18	2512	13º Salário (RPPS)	23/10	Vencimentos	12.000,00
31/200.021/18	2515	Vencimentos e Salários, Incorporações, Abono de Permanência, Licença Maternidade Prorrogação, A Bono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação por Exercício de Funções, Parcela Constitucional/Irredutibilidade, Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	23/10	Vencimentos	1.482.750,00
31/200.021/18	2519	Auxílio-Alimentação (RPPS)	23/10	Auxílio Alimentação	205.000,00
31/000.080/18	2520	Abono de Permanência (RPPS)	23/10	Vencimentos	1.650,00
31/000.080/18	2526	Substituições, Plantões, Média do Salário Maternidade (RPPS)	23/10	Vencimentos	91.150,00
31/000.080/18	2531	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	340.000,00

31/000.080/18	2533	INSS sobre Salários e Remunerações	23/10	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	3.400,00
31/000.080/18	2534	Vencimentos e Salários (RGPS)	23/10	Vencimentos	6.000,00
31/300.001/18	2538	Férias Indenizadas	23/10	Vencimentos	330.830,91
31/000.064/18	2541	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	45.500,00
31/000.064/18	2545	INSS sobre Salários e Remunerações	23/10	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	45.500,00
31/000.064/18	2546	Anulação Parcial do valor da Nota de Empenho	23/10	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	13.235,14
31/000.064/18	2547	Vencimentos Vantagens Fixa - Pessoal Civil, Despesas Variáveis Pessoal Civil	23/10	Vencimentos	20.000,00
31/200.021/18	2548	Diversas Indenizações Trabalhistas	23/10	Vencimentos	50.616,61
31/200.021/18	2549	Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS)	23/10	Vencimentos	43.019,91
31/200.021/18	2550	13º Salário(RPPS)	23/10	Vencimentos	79.941,79
31/200.021/18	2551	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	23/10	Vencimentos	45.741,91
31/200.021/18	2552	Abono de Permanência, Gratificação por Exercício de Funções(RPPS)	23/10	Vencimentos	343.387,94
31/000.064/18	2554	Abono de Permanência, Abono Provisório Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Cargos, Gratificação por Exercício de Funções, Gratificação por Dedicação Exclusiva, Li cença Prêmio, Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS). Gratificação por Exercício de Cargos, Gratificação de Encargos Especiais, Gratificação sobre Dedicação Exclusiva(RGPs)	23/10	Vencimentos	171.000,00
31/000.064/18	2556	Subsídios(RPPS)	23/10	Vencimentos	175.000,00
31/000.064/18	2557	Vencimentos e Salários (RGPS)	23/10	Vencimentos	125.000,00
31/000.064/18	2560	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	24/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.232,48
31/000.064/18	2561	Indenizações	24/10	Vencimentos	6.403,15
31/000.064/18	2562	Gratificação por Exercício de Cargos(RPPS)	24/10	Vencimentos	6.969,05
31/000.064/18	2563	Subsídios(RPPS)	24/10	Vencimentos	26.105,43
31/000.080/18	2566	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	24/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	10.011,70
31/000.080/18	2567	INSS sobre Salários e Remunerações	24/10	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	760,60
31/000.080/18	2568	Vencimentos e Salários (RPPS)	24/10	Vencimentos	100,00
31/000.080/18	2569	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	24/10	Vencimentos	3.647,19
31/000.080/18	2570	Abono Provisório – Pessoal Civil(RPPS)	24/10	Vencimentos	33.500,00
31/000.080/18	2571	Gratificação por Exercício de Cargos(RPPS)	24/10	Vencimentos	4.924,45
31/000.080/18	2572	Gratificação por Exercício de Funções(RPPS)	24/10	Vencimentos	72.110,89
31/000.080/18	2573	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	24/10	Vencimentos	40.884,27
31/000.080/18	2574	Gratificação por Dedicação Exclusiva(RPPS)	24/10	Vencimentos	2.570,70
31/000.080/18	2575	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade(RPPS)	24/10	Vencimentos	6.890,98
31/000.080/18	2576	Vencimentos e Salários (RGPS)	24/10	Vencimentos	11.920,66
31/000.080/18	2577	Gratificação por Exercício de Cargos(RGPs)	24/10	Vencimentos	5.920,66
31/000.080/18	2578	Gratificação sobre Dedicação Exclusiva(RGPs)	24/10	Vencimentos	2.960,35
31/000.080/18	2579	Outras Despesas Fixas(RGPs).	24/10	Vencimentos	835,13
31/000.080/18	2580	Substituições(RPPS)	24/10	Vencimentos	3.044,77
31/000.080/18	2590	Gratificação Encargos Es peciais (RPPS)	24/10	Vencimentos	1.000,00
31/000.064/18	2597	Hora Aula (RPPS)	24/10	Vencimentos	293,40
31/400.991/17	2608	Vencimentos e Salários (RGPS)	24/10	Vencimentos	78.863,71
31/400.991/17	2609	13º Salário(RGPs)	24/10	Vencimentos	1.875,00
31/400.991/17	2610	Férias Indenizadas	24/10	Vencimentos	2.625,00
31/400.991/17	2611	INSS sobre Salários e Remunerações	24/10	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	16.955,14

31/000.064/18	2612	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	24/10	Vencimentos	2.304,72
31/000.080/18	2613	Subsídios(RPPS)	24/10	Vencimentos	1.574.670,63
31/000.064/18	2614	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	24/10	Vencimentos	2.383,40
31/000.064/18	2615	Adicional por Risco de Vida (RPPS)	24/10	Vencimentos	17.676,11
31/000.064/18	2659	Gratificação sobre Dedicação Exclusiva(RGPs)	25/10	Vencimentos	1.676,11
31/200.021/18	2672	MS PREV – Pessoal Civil- Plano Previdenciário	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	14.533.536,64
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
27/501.170/17	12130	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	09/10	BRASILCARD – Administradoras de Cartões Ltda	18.400,00
31/303.756/18	2804	Material de Copa e Cozinha	15/10	Youssif Amim Youssif	210,00
31/303.950/18	2805	Material de Copa e Cozinha	16/10	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	142,00
31/300.293/18	2807	Material de Copa e Cozinha	16/10	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	261,50
31/001.349/18	2486	Locação de Veículos	19/10	VIATUR – Transporte e Turismo Eireli-EPP	6.552,00
31/201.624/18	2815	Gás Engarrafado	19/10	Youssif Amim Youssif	15.822,00
31/001.489/18	2816	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	25.000,29
31/001.488/18	2817	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	25.000,01
31/001.493/18	2818	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	25.000,00
31/001.490/18	2819	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	29.168,24
31/001.492/18	2820	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	25.000,00
31/001.486/18	2821	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	33.334,06
31/001.491/18	2822	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/10	SDI - Informática e Construções Ltda-EPP	20.833,33
31/000.081/18	2825	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	22/10	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	5.000,00
31/502.387/18	2826	Gás Engarrafado	22/10	Youssif Amim Youssif	7.206,30
31/500.089/18	2834	Gás Engarrafado	22/10	Youssif Amim Youssif	5.101,50
31/001.483/18	2846	Aparelhos e Utensílios Domésticos	24/10	Kps Calux Comércio e Serviços-EPP	2.250,00
31/001.467/18	2847	Gás Engarrafado	24/10	Youssif Amim Youssif	7.203,60
31/001.563/18	2867	Gêneros de Alimentação	25/10	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	3.657,50
31/001.563/18	2868	Gêneros de Alimentação	25/10	Kps Calux Comércio e Serviços-EPP	160,00
31/001.563/18	2869	Gêneros de Alimentação	25/10	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	837,50
27/003.981/18	12757	Veículos de Tração Mecânica	29/10	TRIEL HT – Industrial e Participações S/A	1.027.992,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.815/18	2492	Outros materiais de Consumo	19/10	Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME	3.000,00
31/200.801/18	2514	Mobiliário em Geral	23/10	BMZ Comércio de Artigos p/ Escritórios Eireli	760,00
31/200.669/18	2841	Máquinas e Equipamentos Diversos	23/10	L.LIMA Comércio e Serviços Ltda-EPP	2.996,00
31/304.116/18	2656	Material para Manutenção de Bens Imóveis	25/10	Depósito Coqueiral Materiais para Construção Ltda	1.208,80
31/304.116/18	2658	Material para Manutenção de Bens Imóveis	25/10	Rosendo Empreiteira Eireli	1.283,00
31/200.801/18	2676	Mobiliário em Geral	29/10	A.A.M. Santos-ME	758,00
31/200.669/18	2871	Serviços Técnicos Profissionais	29/10	Kps Calux Comércio e Serviços-EPP	660,00
31/304.241/18	2873	Gêneros de Alimentação	29/10	Costa & Silva Comercial Ltda-ME	15.653,60
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.336/18	2722	Fornecimento de Alimentação	01/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.820,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.352/17	2561	Serviços de Comunicação em geral	06/09	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/504.232/17	2788	Locação de Imóveis	03/10	Sociedade Vicente Palotti	3.150,00
31/504.232/17	2798	Locação de Imóveis	05/10	Sociedade Vicente Palotti	792,52
31/001.032/14	2466	Locação de Imóveis	18/10	Ali Ahmad Omair	1.975,00
31/001.032/14	2467	Locação de Imóveis	18/10	Najwa Ali Omair	1.975,00
31/000.839/12	2870	Locação de Imóveis	25/10	João Pedro Santana Pereira	2.124,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.724/16	2468	Serviços de Comunicação em Geral	18/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.500,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII</b>					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.045/17	2450	Serviços de Energia Elétrica	18/10	Elektro Redes S.A	15.000,00
31/500.055/18	2462	Serviços de Energia Elétrica	18/10	Elektro Eletrecidade e Serviços S.A	3.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.177/16	0978	Manutenção de Software	12/04	Compnet Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	0981	Manutenção de Software	12/04	Compnet Tecnologia Ltda	218.804,00
31/300.051/17	2364	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/09	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	86.077,06
31/001.334/18	2667	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	27/09	LIFE T.B. Comércio Indústria Produtos Biotecnologia Ltda	3.263,92
31/200.035/17	2383	Serviços de Água e Esgoto	01/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraíso das Águas/MS	300,00
31/300.057/17	2424	Serviços de Água e Esgoto	08/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	140,00
31/300.056/17	2432	Serviços de Água e Esgoto	10/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraíso das Águas/MS	44,00
31/000.035/17	2442	Serviços de Água e Esgoto	16/10	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	14.450,00
31/300.055/17	2445	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Município de Cassilândia/MS	2.120,00
31/302.535/18	2446	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraíso das Águas/MS	600,00
31/302.523/18	2447	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	1.200,00
31/302.527/18	2448	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS	2.400,00
31/300.049/17	2449	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraquari /MS	200,00
31/300.051/17	2451	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	79.200,00
31/302.513/18	2457	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Águas Guariroba S/A	180.000,00
31/200.617/18	2458	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	2.000,00
31/500.008/17	2461	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	480,00
31/000.036/17	2463	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Águas Guariroba S/A	18.500,00
31/500.009/17	2464	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Águas Guariroba S/A	13.300,00
31/500.007/17	2465	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SANESUL – Serviço de Saneamento de MS S.A	12.300,00
31/000.035/17	2469	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	40.000,00
31/000.049/17	2470	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S.A.	10.000,00
31/302.518/18	2493	Serviços de Água e Esgoto	19/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista /MS	1.500,00
31/302.513/18	2501	Serviços de Água e Esgoto	22/10	Águas Guariroba S/A	324.157,46
31/500.009/17	2502	Serviços de Água e Esgoto	22/10	Águas Guariroba S/A	39.490,34
31/200.039/17	2503	Serviços de Água e Esgoto	22/10	Águas Guariroba S/A	636.829,35
31/200.039/17	2503	Serviços de Água e Esgoto	22/10	Águas Guariroba S/A	286,39
31/500.009/17	2626	Anulação de Empenho para uso em Folha de Pagamento do mês de outubro/2018	24/10	Águas Guariroba S.A	8.738,08
31/500.009/17	2627	Anulação de Empenho para uso em Folha de Pagamento do mês de outubro/2018	24/10	Águas Guariroba S.A	11.047,30
31/500.009/17	2628	Anulação de Empenho para uso em Folha de Pagamento do mês de outubro/2018	24/10	Águas Guariroba S.A	2.937,82
31/500.009/17	2629	Anulação de Empenho para uso em Folha de Pagamento do mês de outubro/2018	24/10	Águas Guariroba S.A	9.286,42
31/500.009/17	2630	Anulação de Empenho para uso em Folha de Pagamento do mês de outubro/2018	24/10	Águas Guariroba S.A	4.561,92

31/200.039/17	2631	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	90.000,00
31/200.039/17	2632	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	33.926,33
31/200.030/17	2633	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	75,20
31/200.039/17	2634	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	90.000,00
31/200.028/17	2644	Serviços de Água e Esgoto	24/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirante/MS	285,00
31/200.030/17	2645	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Município de Cassilândia/MS	300,00
31/200.039/17	2647	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Águas Guariroba S.A	90.000,00
31/200.035/17	2649	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraíso das Águas/MS	101,48
31/200.623/18	2650	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	24/10	Município de Cassilândia/MS	300,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – INCISO “I”</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.419/18	2801	Explosivos e Munições	15/10	Condor Indústria Química	1.200.574,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.631/16	2173	Limpeza e Conservação	06/09	VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	26.212,99
31/000.692/18	2203	Aquisição de Peças	06/09	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.692/18	2204	Manutenção Preventiva	06/09	S.H. Informática Ltda	3.000,00
31/000.692/18	2205	Aquisição de Peças	06/09	S.H. Informática Ltda	13.000,00
31/000.692/18	2206	Manutenção Preventiva	06/09	S.H. Informática Ltda	6.000,00
31/000.631/16	2566	Limpeza e Conservação	06/09	VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	332.683,74
31/000.692/18	2577	Aquisição de Peças	06/09	S.H. Informática Ltda	13.500,00
31/000.692/18	2578	Manutenção Preventiva	06/09	S.H. Informática Ltda	4.000,00
31/000.692/18	2579	Aquisição de Peças	06/09	S.H. Informática Ltda	83.000,00
31/000.692/18	2580	Manutenção Preventiva	06/09	S.H. Informática Ltda	14.500,00
31/000.692/18	2581	Manutenção Preventiva	06/09	S.H. Informática Ltda	15.000,00
31/000.692/18	2584	Manutenção Preventiva	11/09	S.H. Informática Ltda	33.500,00
31/000.692/18	2585	Aquisição de Peças	11/09	S.H. Informática Ltda	41.500,00
31/000.692/18	2586	Aquisição de Peças	11/09	S.H. Informática Ltda	142.000,00
31/000.692/18	2587	Manutenção Preventiva	11/09	S.H. Informática Ltda	53.000,00
31/000.692/18	2588	Aquisição de Peças	11/09	S.H. Informática Ltda	45.000,00
31/000.692/18	2233	Aquisição de Peças	14/09	S.H. Informática Ltda	21.700,00
31/000.692/18	2234	Manutenção Preventiva	14/09	S.H. Informática Ltda	2.388,00
31/000.692/18	2675	Aquisição de Peças	28/09	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.692/18	2676	Manutenção Preventiva	28/09	S.H. Informática Ltda	4.000,00
31/000.692/18	2677	Aquisição de Peças	28/09	S.H. Informática Ltda	35.000,00
31/000.692/18	2678	Manutenção Preventiva	28/09	S.H. Informática Ltda	15.000,00
31/000.692/18	2679	Aquisição de Peças	28/09	S.H. Informática Ltda	75.000,00
31/000.692/18	2680	Manutenção Preventiva	28/09	S.H. Informática Ltda	25.000,00
31/500.713/15	12129	Gás Engarrafado	09/10	Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda	2.388,00
31/000.692/18	2433	Aquisição de Peças	15/10	S.H. Informática Ltda	4.200,00
31/000.692/18	2434	Manutenção Preventiva	15/10	S.H. Informática Ltda	5.600,00
31/001.061/17	2808	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em razão de fim de Vigência	16/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	2.793,00
31/001.061/17	2809	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em razão de fim de Vigência	16/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.731,00
31/302.690/18	2485	Aparelhos e Utensílios Domésticos	19/10	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	3.877,70
31/001.073/17	2811	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em razão de fim de Vigência	19/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.534,00
31/001.073/17	2812	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em razão de fim de Vigência	19/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	19.247,00
31/001.073/17	2813	Anulação de saldo de Empenho não utilizado em razão de fim de Vigência	19/10	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.368,00
31/304.244/18	2814	Gás Engarrafado	19/10	Youssif Amim Youssif	64.431,00
27/200.071/18	12389	Aquisição de Peças	19/10	S.H. Informática Ltda	23.000,00
27/200.071/18	12391	Manutenção Preventiva	19/10	S.H. Informática Ltda	12.000,00
31/302.689/18	2494	Gás Engarrafado	22/10	Youssif Amim Youssif	4.284,00
31/303.585/18	2498	Edificações	22/10	AATIVA Comércio de Tintas Ltda-EPP	37,10
31/303.585/18	2499	Edificações	22/10	LC - Comércio e Serviços Ltda-ME	943,74
31/200.202/18	2835	Mobiliário em Geral	22/10	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	4.589,99
31/200.202/18	2836	Mobiliário em Geral	22/10	A.A.M. Santos -ME	64.353,66
31/200.202/18	2837	Mobiliário em Geral	22/10	Márcia Cristina Maciel da Silva-ME	25.146,94
31/001.048/17	2840	Fornecimento de Alimentação	22/10	Fátima Auxiliadora Nogueira	830,30
31/304.179/18	2504	Veículos de Tração Mecânica	22/10	Emporium Construtora, Comércio e Serviços Ltda-ME	394.000,00
31/301.600/18	2505	Veículos de Tração Mecânica	22/10	Enzo Veículos Ltda	148.333,00
31/001.375/17	2513	Fornecimento de Alimentação	23/10	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	16.820,10
27/200.071/18	12528	Aquisição de Peças	23/10	S.H. Informática Ltda	46.000,00
27/200.071/18	12533	Manutenção Preventiva	23/10	S.H. Informática Ltda	24.000,00

31/304.259/18	2843	Gêneros de Alimentação	24/10	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	318,83
31/304.259/18	2844	Gêneros de Alimentação	24/10	Nutrir Alimentos Ltda	162,00
31/304.259/18	2845	Gêneros de Alimentação	24/10	KPS CALUX-Comércio e Serviços-EPP	55,80
31/304.258/18	2848	Gêneros de Alimentação	24/10	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	67,98
31/304.258/18	2849	Gêneros de Alimentação	24/10	Nutrir Alimentos Ltda	32,40
31/304.258/18	2850	Gêneros de Alimentação	24/10	Youssif Amim Youssif	11,70
31/304.258/18	2851	Gêneros de Alimentação	24/10	KPS CALUX-Comércio e Serviços-EPP	11,16
31/000.692/18	2852	Aquisição de Peças	24/10	S.H. Informática Ltda	59.900,00
31/000.692/18	2853	Manutenção Preventiva	24/10	S.H. Informática Ltda	19.100,00
31/000.692/18	2860	Aquisição de Peças	24/10	S.H. Informática Ltda	28.000,00
31/000.692/18	2861	Manutenção Preventiva	24/10	S.H. Informática Ltda	12.000,00
31/000.692/18	2862	Aquisição de Peças	24/10	S.H. Informática Ltda	76.330,00
31/000.692/18	2863	Manutenção Preventiva	24/10	S.H. Informática Ltda	26.660,00
31/000.482/18	2652	Equipamentos de Processamento de Dados	25/10	Newpc Tecnologia Eireli	38.192,00
31/001.059/17	2872	Fornecimento de Alimentação	29/10	Dias & Batista Ltda-ME	
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL N° 3.150-DE 22/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/500.001/18	2282	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	1.200.000,00
31/500.001/18	2342	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	27/09	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	309.773,62
31/500.001/18	2542	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	1.200.000,00
31/200.021/18	2544	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	4.255.000,00
31/200.021/18	2553	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	477.022,89
31/300.001/18	2558	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	6.490.000,00
31/300.001/18	2655	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	25/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	737.667,28
31/500.001/18	22657	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	25/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	316.000,00
<b>AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL N° 3.150-art. 23-DE 22/12/2005-PORTARIA MPS N°402/2008</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.064/18	2667	Contribuições Inativos Militar Previdenciário	26/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	500,00
31/200.021/18	2670	Contribuições Inativos Civil Previdenciário,Pensionistas Civil Previdenciário	26/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	835.093,11
31/000.064/18	2671	Contribuições Inativos Civil Previdenciário,Pensionistas Civil Previdenciário	26/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	8.626.960,41
<b>AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL N° 3.150-art. 25-DE 22/12/2005-PORTARIA MPS N°402/2008-art.5°</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/500.001/18	2274	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	25/09	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	35.873,15
31/500.001/18	2540	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	35.873,15
31/000.064/18	2543	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	23/10	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	112.614,12
<b>AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL N°12.696 - DE 31/12/2008 - art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.417/18	2414	Suprimento de Fundos	05/10	Fábio Pereira de Lima	3.000,00
31/001.314/18	2425	Suprimento de Fundos	08/10	Vinicyus Ribeiro Cabral	4.000,00
31/001.318/18	2427	Suprimento de Fundos	08/10	Suely Ramires Duarte	4.000,00
31/001.459/18	2435	Suprimento de Fundos	15/10	Samuel Pedrozo Borges	3.000,00
31/001.458/18	2436	Suprimento de Fundos	15/10	Cléber Sete Aires Carneiro	3.000,00
31/001.454/18	2437	Suprimento de Fundos	15/10	Aírton Hemetério Alvares Ferreira	3.000,00
31/001.453/18	2438	Suprimento de Fundos	15/10	Benedito Sérgio Barcelos	3.000,00
31/001.415/18	2439	Suprimento de Fundos	15/10	Paulo Miguel do Nascimento	3.500,00
31/001.455/18	2441	Suprimento de Fundos	15/10	Silvío Romero Benites	3.000,00
31/001.315/18	2452	Suprimento de Fundos	18/10	Amilton Gonçalves Legal	4.000,00
31/001.317/18	2453	Suprimento de Fundos	18/10	Maycon Postal	4.000,00
31/001.316/18	2454	Suprimento de Fundos	18/10	Divania Nunes da Silva	4.000,00
31/001.297/18	2455	Suprimento de Fundos	18/10	Alessandro Cristhian Tagino	4.000,00
31/001.327/18	2456	Suprimento de Fundos	18/10	Mário Angelo Ajala	4.000,00
31/001.425/18	2459	Suprimento de Fundos	18/10	Valdemir Beloto	3.000,00
31/001.424/18	2460	Suprimento de Fundos	18/10	Henrique Antonio Amaro Vieira	3.000,00
31/001.518/18	2471	Suprimento de Fundos	18/10	André Delai Rufato	3.000,00

31/001.517/18	2472	Suprimento de Fundos	18/10	Fernando Almeida Carminati	3.500,00
31/001.516/18	2473	Suprimento de Fundos	18/10	Lennon Sabino de Lima	3.000,00
31/001.515/18	2474	Suprimento de Fundos	18/10	Luidson Borges Tenório Noleto	3.500,00
31/001.509/18	2475	Suprimento de Fundos	18/10	Rafael Henrique Fernandes	3.500,00
31/001.518/18	2471	Suprimento de Fundos	18/10	André Delai Rufato	3.000,00
31/001.519/18	2476	Suprimento de Fundos	18/10	Ronei Jonilson Zattar de Almeida	2.500,00
27/200.088/18	12377	Suprimento de Fundos	18/10	Waldemir Moreira Júnior	3.000,00
31/001.311/18	2477	Suprimento de Fundos	19/10	Jean Cléber Silva Dourado	4.000,00
31/001.312/18	2478	Suprimento de Fundos	19/10	Maurício Santana de Campos	4.000,00
31/001.313/18	2479	Suprimento de Fundos	19/10	Lucilene Aparecida de Souza	5.000,00
31/001.320/18	2480	Suprimento de Fundos	19/10	Geraldo Marin Barbosa	5.000,00
31/001.323/18	2481	Suprimento de Fundos	19/10	Alex Sandro Antonio	5.000,00
31/001.324/18	2482	Suprimento de Fundos	19/10	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	5.000,00
31/001.341/18	2483	Suprimento de Fundos	19/10	Ariene Nazareth Murad de Souza	5.000,00
31/001.342/18	2484	Suprimento de Fundos	19/10	Sebastião Aparecido Batista de Freitas	4.000,00
31/001.480/18	2487	Suprimento de Fundos	19/10	João Paulo Aguiro Garcia	4.000,00
31/001.478/18	2488	Suprimento de Fundos	19/10	Paulo Aparecido Góes de Souza	5.000,00
31/001.476/18	2489	Suprimento de Fundos	19/10	José Marques Filho	4.000,00
31/001.477/18	2490	Suprimento de Fundos	19/10	Carlos Heitor Beatriz Pleutin	4.000,00
31/001.431/18	2491	Suprimento de Fundos	19/10	Carlos Augusto Pereira Regalo	5.000,00
31/400.118/18	2838	Suprimento de Fundos	22/10	João Braga da Silveira	4.000,00
31/400.124/18	2839	Suprimento de Fundos	22/10	Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
27/200.100/18	12399	Suprimento de Fundos	22/10	Ronaldo José Wosni	3.000,00
27/200.093/18	12400	Suprimento de Fundos	22/10	Waldevino Gomes Pinheiro	3.000,00
27/200.099/18	12402	Suprimento de Fundos	22/10	João Carlos Rivero	3.500,00
27/200.096/18	12403	Suprimento de Fundos	22/10	Felipe Souza Linhares	3.000,00
27/200.101/18	12404	Suprimento de Fundos	22/10	Edemar Fernandes da Silva	3.000,00
27/200.095/18	12405	Suprimento de Fundos	22/10	Pedro Paulo Franco	3.000,00
27/200.092/18	12406	Suprimento de Fundos	22/10	Alaerson de Jesus Muniz	3.000,00
27/200.094/18	12408	Suprimento de Fundos	22/10	Eder Luiz Espindola	3.500,00
27/200.090/18	12541	Suprimento de Fundos	23/10	Marcos de Souza Meza	3.500,00
27/200.091/18	12543	Suprimento de Fundos	23/10	Claudiney da Silva Quintana	3.000,00
31/001.373/18	2592	Suprimento de Fundos	24/10	George Kendall Montania	4.000,00
31/001.330/18	2593	Suprimento de Fundos	24/10	Francisco Rogeniano F.	4.000,00
31/001.329/18	2594	Suprimento de Fundos	24/10	Marciel Oliveira Rodrigues	4.000,00
31/001.376/18	2595	Suprimento de Fundos	24/10	Luiz Vinícius D. A. M. da Silva	4.000,00
31/001.475/18	2596	Suprimento de Fundos	24/10	Hamilton de Oliveira	4.000,00
31/001.433/18	2598	Suprimento de Fundos	24/10	Anderson Machado Padilha	4.000,00
31/001.423/18	2599	Suprimento de Fundos	24/10	Erivaldo José Duarte Alves	4.000,00
31/001.430/18	2600	Suprimento de Fundos	24/10	Marco Antonio Nascimento Moura	5.000,00
31/001.428/18	2601	Suprimento de Fundos	24/10	Michael Quintino dos Santos	4.000,00
31/001.429/18	2603	Suprimento de Fundos	24/10	Vitor Mendes Duarte	4.000,00
31/001.418/18	2660	Suprimento de Fundos	25/10	Diego Garcia Baumgardt	3.500,00
31/001.416/18	2661	Suprimento de Fundos	25/10	Maximiliano Barros Rodrigues	3.000,00
31/001.387/18	2662	Suprimento de Fundos	25/10	Paulo Costa Neto	3.500,00
31/001.564/18	2673	Suprimento de Fundos	26/10	Antonio Carlos Costa Mayer	30.000,00
31/400.023/18	2874	Anulação Total de Empenho de Suprimento de Fundos não utilizado	29/10	Francis Flávio Tadano Araújo	4.000,00
<b>AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR N°132 - DE 07/10/2009</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/300.001/18	2559	Auxílio à Voluntário	23/10	CVMRR-CORP VOL MILI	80.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N° 7.433 - de 06/09/2011 - art. 1°</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.033/18	2495	INSS sobre Salários e Reuneratoões	22/10	GOIASPREV - Goiás Previdência	93,39
31/001.033/18	2496	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (ônus no Destino - Inter Estado	22/10	André Luiz Mambelli	922,76
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N° 13.329 - de 22/12/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.065/18	2775	Diárias no País	03/10	Diárias	4.000,00
31/000.066/18	2777	Diárias no Estado	03/10	Diárias	112.000,00
31/000.065/18	2778	Diárias no País	03/10	Diárias	8.000,00
31/000.065/18	2779	Diárias no Estado	03/10	Diárias	14.000,00
31/000.065/18	2780	Diárias no Estado	03/10	Diárias	29.000,00
31/000.066/18	2781	Diárias no Estado	03/10	Diárias	13.000,00
31/000.065/18	2782	Diárias no Estado	03/10	Diárias	3.000,00
31/000.065/18	2783	Diárias no Estado	03/10	Diárias	8.300,00
31/000.065/18	2784	Diárias no Estado	03/10	Diárias	8.100,00
31/000.065/18	2785	Diárias no País	03/10	Diárias	11.000,00
31/000.065/18	2787	Diárias no Estado	03/10	Diárias	10.000,00
31/000.065/18	2842	Diárias no País	24/10	Diárias	5.000,00

Campo Grande, 02 de janeiro de 2019

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO**

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

**AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	2619	Adicional de Permanência, Abono-Ativo Militar, Salário Maternidade Prorrogação, Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso	24/10	Vencimentos	642.412,07

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.133/18	2876	Serviços de Seleção e Treinamento	30/10	SCODA AERONÁUTICA – F. C. I. E. A. M. E.: Aviação Ltda	49.200,00
31/502.444/18	2712	Material de Limpeza e Produção de Higienização	07/11	C.L.R. Comercial Ltda-EPP	912,50
31/502.444/18	2713	Material de Limpeza e Produção de Higienização	07/11	Nacional Comercial Hospitalar Ltda	10.350,00
31/502.444/18	2714	Material de Limpeza e Produção de Higienização	07/11	J4 Serviços e Negócios Multi plos Eireli	5.739,50
31/502.450/18	2715	Material Hospitalar	07/11	Cirumed Comércio Ltda	2.736,00
31/502.446/18	2716	Ferramentas	07/11	Souza Alves & Cia Ltda	8.624,95
31/502.449/18	2717	Material para Manutenção de Bens Imóveis	07/11	Souza Alves & Cia Ltda	8.645,00
31/502.278/18	2718	Aparelhos e Utensílios Domésticos	07/11	Kps Calux Comércio e Servi ços-EPP	2.250,00
31/502.453/18	2719	Material para Manutenção de Bens Imóveis	07/11	Souza Alves & Cia Ltda	6.839,45
31/502.453/18	2720	Material para Manutenção de Bens Imóveis	07/11	J4 Serviços e Negócios Multi plos Eireli	1.529,25
31/502.453/18	2721	Material para Manutenção de Bens Imóveis	07/11	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	2.537,25
31/502.455/18	2722	Material de Expediente	07/11	Casa 10 Comercial e Serviços Ltda	7.747,50
31/502.458/18	2723	Bandeiras, Fâmulas e Insignias	07/11	Casa do Atleta Ltda-EPP	8.264,00
31/502.452/18	2724	Material Hospitalar	07/11	MEGA – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP	1.375,00
31/502.452/18	2725	Material Hospitalar	07/11	Universal Produtos Hospitalares Ltda-ME	2.244,00
31/502.452/18	2726	Material Hospitalar	07/11	NEO STOK BRASIL – Produtos para Saúde Ltda	3.600,00
31/001.343/18	2963	Material de Copa e Cozinha	08/11	Kps Calux Comércio e Servi ços-EPP	16.171,40
31/201.623/18	2968	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	31.694,00
31/502.302/18	2969	Material para Manutenção de Veículos	09/11	MULTIQUALITY – Comercial e Corretora de Seguros Ltda	10.920,00
31/502.302/18	2970	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	36.650,00
31/201.623/18	2973	Material para Manutenção de Veículos	09/11	CV TYRES Eireli	8.280,00
31/500.089/18	3001	Gás Engarrafado	09/11	Youssif Amim Youssif	5.101,50
31/502.454/18	2741	Material Hospitalar	13/11	Souza Alves & Cia Ltda	2.460,00
31/502.447/18	2742	Material Hospitalar	13/11	Nova Opção Produtos para Saúde Ltda-EPP	11.107,65
31/502.454/18	2743	Material de Sinalização Visual e Outros	13/11	Comercial T&C Ltda	6.800,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/502.238/18	2696	Locação de Softwares	31/10	RCI CONSULTING – Consultoria Adm. e Part. Ltda	4.357,50
31/301.609/18	2735	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Portal Pneus e Acessórios Ltda	17.000,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO III**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	2949	Serviços de Comunicação em geral	08/11	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.118/13	2695	Fretes e Transportes de Encomendas	31/10	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	370,03
31/000.140/18	2956	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	08/11	CHARIS – Comércio e Representações Ltda	122.498,00
31/000.140/18	2962	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	08/11	CHARIS – Comércio e Representações Ltda	7.320,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	2951	Serviços de Comunicação em geral	08/11	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.344/17	2857	Locação de Imóveis	24/10	Aginaldo Aparecido Mandotti	3.000,00
31/502.133/14	2858	Locação de Imóveis	24/10	Georges Makhoul Tannous	12.200,00
31/500.388/13	2859	Locação de Imóveis	24/10	Lyana Colchões Ltda	5.000,00
31/200.917/13	2888	Locação de Imóveis	01/11	Olavio Luckmemeyer	5.989,42
31/200.917/13	2915	Locação de Imóveis	06/11	Olavio Luckmemeyer	776,60
31/301.809/11	2916	Locação de Imóveis	06/11	Wagner Sávio Severino dos Santos	4.000,00
31/300.556/11	2917	Locação de Imóveis	06/11	Isolina Garcia da Silva Dibo	3.850,00
31/303.737/12	2918	Locação de Imóveis	06/11	Maria José Moraes Pereira	1.000,00
31/301.132/18	2919	Locação de Imóveis	06/11	Iris Genzler	960,00
31/300.569/10	2923	Locação de Imóveis	06/11	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/300.569/10	2924	Locação de Imóveis	06/11	Andréa Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/302.611/11	2925	Locação de Imóveis	06/11	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/304.501/14	2926	Locação de Imóveis	06/11	Werther de Araújo	1.518,22
31/504.232/17	2947	Locação de Imóveis	08/11	Sociedade Vicente Palotti	3.150,00
31/304.501/14	2954	Locação de Imóveis	08/11	Terra Santa Participações Imobiliárias	8.781,78
31/301.142/14	2955	Locação de Imóveis	08/11	Antoninho Bruschi	5.825,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.640/18	2855	Limpeza e Conservação	24/10	Conselho da Comunidade de Campo Grande	7.187,00
31/000.422/17	2948	Limpeza e Conservação	08/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	3.790,17
31/000.422/17	2950	Limpeza e Conservação	08/11	Conselho da Comunidade de Campo Grande	5.369,62

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.055/18	2462	Serviços de Energia Elétrica	18/10	Elektro Eletrecidade e Serviços S.A	3.000,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.008/17	2461	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	480,00
31/500.009/17	2464	Serviços de Água e Esgoto	18/10	Águas Guariroba S.A	13.300,00
31/500.007/17	2465	Serviços de Água e Esgoto	18/10	SANESUL – Serviço de Saneamento de MS S.A	12.300,00
31/500.009/17	2625	Serviços de Água e Esgoto	24/10	Águas Guariroba S.A	2.918,80
31/300.060/17	2638	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraiso das Águas/MS	10,63
31/500.054/18	2854	Seguros em Geral	24/10	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	3.000,00
31/503.667/15	2856	Serviços de Comunicação em Geral	24/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.500,00
31/000.048/17	2654	Serviços de Água e Esgoto	25/10	Águas Guariroba S.A	71.000,00
31/500.054/18	2866	Anulação de Saldo Remanescente para reutilização orçamentária	25/10	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	2.410,90
31/300.060/17	2689	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	30/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraiso das Águas/MS	32,25
31/300.060/17	2690	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	30/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraiso das Águas/MS	25,24
31/300.060/17	2691	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	30/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraiso das Águas/MS	36,32
31/300.060/17	2692	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	30/10	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Paraiso das Águas/MS	37,99
31/001.120/14	2894	Auxílio-Transporte-RPPS	05/11	Consórcio Guaicurus	928,70
31/001.120/14	2895	Auxílio-Transporte-RGPS	05/11	Consórcio Guaicurus	540,20
31/001.120/14	2896	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	88,14	Consórcio Guaicurus	88,14
31/001.334/18	2897	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	05/11	Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda	3.263,92
31/300.049/17	2731	Serviços de Água e Esgoto	08/11	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	200,00
31/200.035/17	2734	Serviços de Água e Esgoto	08/11	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraiso das Águas/MS	300,00
31/303.412/14	2957	Serviços de Comunicação em Geral	08/11	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/302.425/14	2958	Serviços de Comunicação em Geral	08/11	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7.000,00

31/001.016/16	2998	Manutenção de Soft Ware	09/11	Sisgraph Ltda	11.084,16
31/001.016/16	2999	Manutenção de Soft Ware	09/11	Sisgraph Ltda	3.065,84
31/001.454/14	3027	Serviços de Comunicação em Geral	12/11	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.500,00
<b>AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/001.086/16	2429	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	09/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	32.900,00
31/001.086/16	2430	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	09/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	2431	Material para Manutenção de Veículos	09/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	2864	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	20.000,00
31/001.086/16	2865	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	24/10	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	10.000,00
31/001.373/17	2664	Fornecimento de Alimentação	26/10	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	57.596,10
31/001.372/17	2665	Fornecimento de Alimentação	26/10	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	110.030,40
31/001.374/17	2666	Fornecimento de Alimentação	26/10	APL – Comércio e Serviços Lda-ME	32.111,10
31/001.086/16	2878	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	180.000,00
31/001.086/16	2879	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	2880	Material para Manutenção de Veículos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	2881	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	262.000,00
31/001.086/16	2882	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	11.000,00
31/001.086/16	2883	Material para Manutenção de Veículos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	7.800,00
31/001.086/16	2884	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	634.375,00
31/001.086/16	2885	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	28.000,00
31/001.073/17	2886	Fornecimento de Alimentação	01/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.750,00
31/001.086/16	2887	Material para Manutenção de Veículos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	13.800,00
31/001.073/17	2889	Anulação Total da Nota de Empenho	01/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.750,00
31/001.086/16	2890	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	162.375,00
31/001.086/16	2891	Material para Manutenção de Veículos	01/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/001.072/17	2893	Fornecimento de Alimentação	01/11	Dias & Batista Ltda-ME	3.838,08
31/001.069/17	2929	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	01/11	Dias & Batista Ltda-ME	6.096,95
31/001.057/17	2930	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.410,00
31/001.057/17	2931	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.700,00
31/001.070/17	2932	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Dias & Batista Ltda-ME	115.732,13
31/001.070/17	2933	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Dias & Batista Ltda-ME	15.552,22
31/001.069/17	2934	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Dias & Batista Ltda-ME	7.036,48
31/001.050/17	2935	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.284,00
31/001.050/17	2936	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.916,00
31/001.051/17	2937	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.594,00
31/001.051/17	2938	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.157,00
31/001.051/17	2939	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	17.898,00
31/001.074/17	2940	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.040,00
31/001.074/17	2941	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	1.216,00
31/001.054/17	2942	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	18.772,00
31/001.054/17	2943	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	15.637,00
31/001.055/17	2944	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	24.092,00
31/001.055/17	2945	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	06/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	21.755,00
31/001.086/16	2706	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	07/11	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	20.000,00
31/000.701/13	2952	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08/11	Cláudia Patrícia Gonçalves -ME	18.916,00
31/304.180/18	2737	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	34.770,00
31/000.701/13	2975	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09/11	Cláudia Patrícia Gonçalves -ME	18.916,00
31/001.062/17	2976	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	15.143,00
31/001.062/17	2977	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	16.378,00
31/001.063/17	2978	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.992,00
31/001.063/17	2979	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.339,00
31/001.059/17	2980	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	14.592,70

31/001.044/17	2981	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	39.820,20
31/001.052/17	2983	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.773,00
31/001.052/17	2984	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	10.697,00
31/001.060/17	2985	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	13.353,32
31/001.060/17	2986	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	6.616,69
31/001.045/17	2987	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.007,10
31/001.045/17	2988	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.952,95
31/001.053/17	2989	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.781,00
31/001.053/17	2990	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.130,00
31/001.042/17	2991	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	15.960,00
31/001.042/17	2992	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Dias & Batista Ltda-ME	12.149,55
31/001.049/17	2993	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	8.682,05
31/001.049/17	2994	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	09/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	7.689,30
31/304.163/18	3000	Material para Manutenção de Veículos	09/11	Roda Brasil Pneus Ltda	79.360,00
27/200.071/18	13376	Aquisição de Peças	09/11	S.H. Informática Ltda	46.000,00
27/200.071/18	13380	Manutenção Preventiva	09/11	S.H. Informática Ltda	24.000,00
31/001.046/17	3002	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	15.865,95
31/001.046/17	3003	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	16.985,05
31/001.046/17	3004	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	18.068,05
31/001.046/17	3005	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	18.483,20
31/001.046/17	3006	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	16.353,30
31/001.046/17	3007	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	17.382,15
31/001.046/17	3008	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	16.804,55
31/001.046/17	3009	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	15.162,00
31/001.046/17	3010	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	15.216,15
31/001.075/17	3011	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/001.075/17	3012	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.446,00
31/001.043/17	3013	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Dias & Batista Ltda-ME	25.376,40
31/001.043/17	3014	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Dias & Batista Ltda-ME	20.947,50
31/001.047/17	3015	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.169,55
31/001.047/17	3016	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	12/11	Fátima Auxiliadora Nogueira	3.375,35
31/000.692/18	2754	Aquisição de Peças	12/11	S.H. Informática Ltda	26.000,00
31/000.692/18	2755	Manutenção Preventiva	12/11	S.H. Informática Ltda	12.000,00
<b>AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
27/200.089/18	12542	Suprimento de Fundos	23/10	Liviano Bobadilha	3.000,00
31/000.969/18	2677	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado e Devolução dos Rendimentos da Aplicação Financeira	29/10	Gabriela Stainle Pacetta	65,00
31/001.618/18	2678	Suprimento de Fundos	29/10	Huesley Paulo da Silva	3.000,00
31/001.616/18	2679	Suprimento de Fundos	29/10	Janaine Penteado Santana	3.000,00
31/001.619/18	2680	Suprimento de Fundos	29/10	Teodózio de Moraes Arebalo	3.000,00
31/001.615/18	2681	Suprimento de Fundos	29/10	Everton Torres de Oliveira	3.000,00
31/001.612/18	2682	Suprimento de Fundos	29/10	Leandro Mota Arruda	3.000,00
31/001.614/18	2683	Suprimento de Fundos	29/10	Vinicius Barbosa Gonçalves	3.000,00
31/400.043/18	2875	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado e Devolução dos Rendimentos da Aplicação Financeira	29/10	José Carlos Henrique Dorneles de Abreu	0,88
31/001.603/18	2685	Suprimento de Fundos	30/10	Lucas Medrado Campos	3.500,00
31/001.602/18	2686	Suprimento de Fundos	30/10	André Vitorio M. Rosa de Oliveira	3.500,00
31/001.600/18	2687	Suprimento de Fundos	30/10	Juliana Ornelas de Oliveira	3.000,00
31/001.601/18	2688	Suprimento de Fundos	30/10	Ailson Dias da Silva	3.500,00
31/001.514/18	2693	Suprimento de Fundos	30/10	Elvis Freitas Artigas	3.000,00
27/200.106/18	12799	Suprimento de Fundos	30/10	Éder Amador Nogueira	3.500,00
27/200.105/18	12803	Suprimento de Fundos	30/10	José Alison Pinheiro de Souza	3.500,00
27/200.104/18	12805	Suprimento de Fundos	30/10	José Aparecido da Silveira Souza	3.500,00
27/200.102/18	12807	Suprimento de Fundos	30/10	Tiago Waldow Teruya	3.500,00
27/200.103/18	12809	Suprimento de Fundos	30/10	Antonio José dos Santos	3.000,00
31/000.893/18	2697	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	31/10	Luidson Borges Tendrio Noletto	3,00
31/001.621/18	2698	Suprimento de Fundos	05/11	Edilson Pereira Domingos	3.400,00
31/001.623/18	2699	Suprimento de Fundos	05/11	Henrique Manoel Falcão	3.500,00
31/001.580/18	2700	Suprimento de Fundos	05/11	Fernando de Almeida Carminat	3.500,00
31/001.653/18	2701	Suprimento de Fundos	05/11	Huesley Paulo da Silva	3.000,00

31/001.635/18	2702	Suprimento de Fundos	05/11	Éverton Torres de Oliveira	3.000,00
31/001.625/18	2703	Suprimento de Fundos	05/11	Lucas Medrado Campos	3.500,00
31/001.668/18	2704	Suprimento de Fundos	06/11	Bruno Santos Moreira Leite	3.000,00
31/001.667/18	2705	Suprimento de Fundos	06/11	Aniel Araújo Júnior	3.000,00
31/001.510/18	2707	Suprimento de Fundos	07/11	Marcos Paulo Gimenez	5.000,00
31/001.523/18	2708	Suprimento de Fundos	07/11	Eder Lopes Carlos	5.000,00
31/001.522/18	2709	Suprimento de Fundos	07/11	William Gustavo Ferreira Segóvia	5.000,00
31/001.524/18	2710	Suprimento de Fundos	07/11	Antonio Turci Neto	5.000,00
31/001.521/18	2711	Suprimento de Fundos	07/11	Sirley Alves Nascimento	5.000,00
31/001.307/18	2736	Suprimento de Fundos	09/11	André dos Santos Silva	4.000,00

**AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 7.433 – de 06/09/2011 – art. 1º**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.033/18	2738	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (ônus no Destino – Inter Estado	09/11	André Luiz Mambelli	6.226,42
31/001.033/18	2739	INSS sobre Salários e Reunerações	09/11	GOIÁSPREV – Goiás Previdência	1.774,52

**AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.065/18	2892	Diárias no Estado	01/11	Diárias	30.000,00
31/000.065/18	2898	Diárias no País	06/11	Diárias	14.000,00
31/000.065/18	2899	Diárias no Estado	06/11	Diárias	4.000,00
31/000.065/18	2900	Diárias no Estado	06/11	Diárias	20.000,00
31/000.065/18	2901	Diárias no País	06/11	Diárias	9.000,00
31/000.066/18	2902	Diárias no Estado	06/11	Diárias	13.000,00
31/000.065/18	2903	Diárias no Estado	06/11	Diárias	3.000,00
31/000.065/18	2904	Diárias no Estado	06/11	Diárias	8.000,00
31/000.065/18	2905	Diárias no Estado	06/11	Diárias	8.120,00
31/000.065/18	2906	Diárias no Estado	06/11	Diárias	8.000,00
31/000.065/18	2907	Diárias no Estado	06/11	Diárias	780,00
31/000.065/18	2908	Diárias no País	06/11	Diárias	10.220,00
31/000.065/18	2909	Diárias no Estado	06/11	Diárias	50,00
31/000.065/18	2910	Diárias no Estado	06/11	Diárias	9.950,00
31/000.065/18	2911	Diárias no Estado	06/11	Diárias	18.000,00
31/000.065/18	2912	Diárias no País	06/11	Diárias	5.000,00
31/000.065/18	2913	Diárias no Estado	06/11	Diárias	7.375,00
31/000.065/18	2914	Diárias no Estado	06/11	Diárias	11.775,00
31/000.066/18	2946	Diárias no Estado	07/11	Diárias	112.000,00

**AMPARO LEGAL: CONVÊNIO Nº 01/2016/MSGAS**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.513/16	2740	Devolução de Saldo de Convênios – Consolidação	09/11	Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS	2.420,08

Campo Grande, 18 de novembro de 2018

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO**

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 001/19-PM3/DFNSP**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais, faz público a abertura de inscrição para os Policiais Militares da PMMS que pretendem operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP.

### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1 Evento:** Indicação de Policiais Militares para operarem no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, para futuras convocações a serem definidas pelo DFNSP;

**1.2 Local:** Brasília-DF, entretanto o Policial Militar poderá ser mobilizado para qualquer Estado do território brasileiro;

**1.3 Período em que o Policial Militar ficará mobilizado:** a critério do DFNSP com a anuência do Comandante-Geral da PMMS;

**1.4 Validade do Processo Seletivo:** 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

### 2. PÚBLICO ALVO

Oficiais (Tenente PM e Capitão PM) e Praças (Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM) não possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC.

### 3. VAGAS

A ser definido pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para cada convocação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

**4.1** Autorização do Comandante/Diretor/Chefe da unidade para a participação no processo seletivo e prévia liberação para eventual mobilização em caso de classificação do militar;

**4.2** Ter sido considerado APTO no TAF do 2º semestre de 2018, de sua Unidade PM, tendo que ser atestado no documento de indicação do candidato;

**4.3** Não possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública – INC, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado, sob pena de responsabilização administrativa.

### 5. INDICAÇÃO PARA SELEÇÃO

**5.1** O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado digitalizado via e-mail: pm3@pm.ms.gov.br ao Chefe da 3ª EMG/PMMS, juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 4, impreterivelmente até o dia 18 de janeiro de 2019, sendo esta, a única forma de inscrição aceita;

**5.2** A 3ª EMG/PMMS divulgará relação nominal dos inscritos e o local da realização do Teste de Aptidão Física – TAF, por meio de Edital próprio;

### 6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**6.1** Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital;

**6.2** O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que o autoriza a realizar atividade física;

**6.3** O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, em conformidade com os exercícios dos anexos II e

III (masculino) e anexos IV, V e VI (feminino);

– Tabela Teste de Aptidão Física – DFNSP, constante do Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico/DFNSP, anexo I;

**6.4** Data da realização: anexo VII;

**6.5** Local: a ser definida pela 3ª EMG/PMMS;

**6.6** Não haverá segunda chamada do TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

#### 7.1 A classificação se dará:

**a)** Ter sido considerado “APTO” no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3;

**b)** A classificação será feita dentro dos postos e graduações obedecendo ao critério de nota obtida no Teste Físico e, em caso de empate de notas prevalecerá a antiguidade no posto ou graduação, sem distinção de sexo;

**c)** Fica estabelecido que a seleção para cada Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC, com vagas disponibilizadas para a PMMS durante o período de vigência deste edital, obedecerá o limite de 03 (três) Policiais Militares por Unidade (Comando/Direção/Chefia).

### 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO

#### 8.1 Requisitos para mobilização ao DFNSP:

**a)** Ter sido considerado “APTO” no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3, respeitando a classificação pelos critérios posto/graduação e nota;

**b)** Apresentar a Ata de Inspeção de Saúde da JISO com o parecer “Apto para o serviço Policial Militar”; (validade de 12 meses em consonância com a Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publico no BCG nº 133, de 17 Jul 17);

**c)** Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

**d)** Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Disciplina, IPM, Sindicância e Inquérito Técnico), certidão expedida pela Corregedoria da PMMS ou SJD da Unidade do candidato;

**e)** Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

**f)** Certidão Negativa de Ação Criminal em Trâmite (violência doméstica; infância, juventude e idoso; execuções penais; júri) expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

**g)** Certidão Negativa de Ação de Crime Militar em Trâmite expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

**h)** Certidão Negativa de Distribuição (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos) expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);

**i)** Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

**j)** Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 5 (cinco) anos, certidão expedida pelo Comandante/Diretor/Chefe;

**k)** Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;

**l)** Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;

**m)** Ficha de Inscrição e Cadastro da SENASP preenchida digitalizada; anexo VIII.

#### 8.2 Da indicação para Mobilização

**a)** Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos no item 8.1;

**b)** O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

**1)** O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto/graduação, para cada convocação do DFNSP (em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto);

**2)** O Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar a indicação de Policiais Militares selecionados, por conveniência ou interesse do serviço.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

**9.2** É de responsabilidade do candidato o agendamento da JISO;

**9.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo;

**9.4** Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

**9.5** O recurso deverá ser digitado, assinado e digitalizado contendo fundamentação com argumentos lógicos e consistentes e encaminhado via e-mail: pm3@pm.ms.gov.br ao Chefe da 3ª EMG/PMMS;

**9.6** O candidato indicado para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado pela administração e deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 8.1, impreterivelmente em até 72 (setenta e duas) horas após notificação da 3ª EMG/PMMS, sob pena de ser substituído;

**9.7** É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação;

**9.8** O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

**9.9** Os Policiais Militares possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da INC-GE (Grandes Eventos), poderão ser inscritos para este processo seletivo;

**9.10** Será publicado em Portaria a composição da comissão do processo seletivo;

**9.11** Os casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão do processo seletivo com homologação do Subcomandante-Geral da PMMS.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 09 de janeiro de 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM**

**Subcomandante-Geral respondendo pelo**

**Comando-Geral da PMMS / DOE 9811**

**Matr. 76820021**

### ANEXO I

#### (PROTOCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO)

**1.** Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Diretriz do Teste de Aptidão Física do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ;

**1.1** Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão na Barra Fixa ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos,

Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

**1.2** Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de Barra em Isometria ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run; (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

**1.3** O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia;

**1.4** Todos os testes terão caráter eliminatório, onde será considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo 7,00 (sete), na média aritmética entre todas as provas, exceto o deslocamento no meio líquido que será classificada em apto ou inapto.

## 2. TESTES A SEREM REALIZADOS

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

### 1ª Jornada:

- (1) Natação utilitária, 50 metros;
- (2) Flutuação vertical.

### 2ª Jornada:

- (1) Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;
- (2) Abdominal supra;
- (3) Corrida de 12 minutos;
- (4) Shuttle Run (corrida de ir e vir);
- (5) Corrida de 50 metros.

## 3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

### • Corrida de 12 minutos:

#### a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

#### b. Execução

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações:

Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo.

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

### • Corrida de 50 m (velocidade):

#### a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

#### b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações:

- A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero;  
- A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

### • Shuttle Run (corrida de ir e vir):

#### a. Posição inicial

O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

#### b. Execução

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero. Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

### • Flexão de braços na barra fixa (masculino):

#### a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

#### b. Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

- Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- Os profissionais de Segurança Pública, do gênero masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, o teste de flexão de braços na barra fixa. A partir dos 36 (trinta e seis) anos poderão escolher executar a flexão na barra fixa em substituição à flexão de braço sobre o solo, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

### • Isometria na barra fixa (feminino):

#### a. Posição inicial

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada prona (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

#### b. Execução

Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações:

- O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

- Esta prova será executada por todas as profissionais mobilizadas até a idade de 35 (trinta e cinco) anos. A partir dos 36 (trinta e seis) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo, ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

### • Flexão de braço no solo:

#### a. Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

#### b. Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

Cada avaliado deverá executar e número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

- O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo;

A profissional de segurança pública do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

### • Flexão Abdominal

#### a. Posição inicial

O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O avaliado deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalhada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

#### b. Execução

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápidas percam o contato com a mão do avaliado e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retomando a posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação:

- O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

### • Natação Utilitária (deslocamento aquático):

#### a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

#### b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se:

- 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observação:

- O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

### • Flutuação Vertical:

#### a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

#### b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observação:

- Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro, meio, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia).

## ANEXO II – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

Flexão de Braços		Corrida 12 min	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS							
Barra fixa	Solo		Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
Repetições	Repetições	Metros								
	1	Até 1.050 m								1,0
	2	1.100 m								1,0 1,5
	3	1.150 m							1,0	1,5 2,0
	4	1.200 m						1,0	1,5	2,0 2,5
	6	1.250 m					1,0	1,5	2,0	2,5 3,0
	8	1.300 m			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5 4,0
	10	1.400 m		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0 4,5
	12	1.500 m	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5 5,0
	14	1.600 m	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0 5,5
	16	1.700 m	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5 6,0
	18	1.800 m	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0 6,5
	20	1.900 m	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5 7,0
	22	2.000 m	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0 7,5
	24	2.100 m	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5 8,0
	3	2.200 m	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0 8,5
	5	2.300 m	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5 9,0
	6	2.400 m	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0 9,5
	7	2.500 m	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5 10,0
	8	2.550 m	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0

9	36	2.600 m	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
10	38	2.650 m	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
11	40	2.700 m	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
12	42	2.750 m	8,5	9,0	9,5	10,0				
13	44	2.800 m	9,0	9,5	10,0					
14	46	2.850 m	9,5	10,0						
15	48	2.900m	10,0							

36	Até 12.8"	Até 10.2"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
38	Até 12.6"	Até 10.0"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
40	Até 12.4"	Até 9.8"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
42	Até 12.2"	Até 9.6"	8,5	9,0	9,5	10,0				
44	Até 12.0"	Até 9.4"	9,0	9,5	10,0					
46	Até 11.9"	Até 9.2"	9,5	10,0						
48	Até 11.5"	Até 9.0"	10,0							

Flutuação Vertical			
Todas as Idades			
Minutos	Pontuação	Minutos	Pontuação
3	1,0	8	6,0
4	2,0	9	7,0
5	3,0	10	8,0
6	4,0	11	9,0
7	5,0	12	10,00

**ANEXO VI – TABELA DE PONTOS DO EXERCÍCIO DO SEXO FEMININO**

Flutuação Vertical	
Todas as Idades	
Minutos	Pontuação
3	1,0
4	2,0
5	3,0
6	4,0
7	5,0
8	6,0
9	7,0
10	8,0
11	9,0
12	10,0

**ANEXO III – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO**

Flexão Abdominal	Shuttle Run	Corrida 50 metros	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS								56 em diante
			Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55		
12	Até 14.4"	Até 12.6"								1,0	
14	Até 14.2"	Até 12.4"							1,0	1,5	
16	Até 14.0"	Até 12.2"						1,0	1,5	2,0	
18	Até 14.7"	Até 12.0"					1,0	1,5	2,0	2,5	
20	Até 14.4"	Até 11.8"				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	
22	Até 14.1"	Até 11.6"			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	
24	Até 13.9"	Até 11.4"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	
26	Até 13.7"	Até 11.2"	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	
28	Até 13.5"	Até 11.0"	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	
30	Até 13.3"	Até 10.8"	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	
32	Até 13.1"	Até 10.6"	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	
34	Até 12.9"	Até 10.4"	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	
36	Até 12.8"	Até 10.2"	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	
38	Até 12.7"	Até 10.0"	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	
40	Até 12.6"	Até 9.8"	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	
42	Até 12.5"	Até 9.6"	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	
44	Até 12.4"	Até 9.4"	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	
46	Até 12.3"	Até 9.2"	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	
48	Até 12.2"	Até 9.0"	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
50	Até 12.1"	Até 8.8"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
52	Até 11.9"	Até 8.6"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
54	Até 11.8"	Até 8.4"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0				
56	Até 11.7"	Até 8.2"	8,5	9,0	9,5	10,0					
58	Até 11.6"	Até 8.0"	9,0	9,5	10,0						
60	Até 11.5"	Até 7.8"	9,5	10,0							
62	Até 11.0"	Até 7.5"	10,0								

**ANEXO VII – PREVISÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

ORD.	DATA	FASES
1	14/01/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
2	18/01/2019	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
3	22/01/2019	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E ABERTURA DE RECURSOS
4	23/01/2019	ENCERRAMENTO DOS RECURSOS
5	25/01/2019	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS
6	30/01/2019	TAF
7	31/01/2019	TAF
8	08/02/2019	RESULTADO DO TAF E ABERTURA DE RECURSOS
9	11/02/2019	ENCERRAMENTO DOS RECURSOS
10	15/02/2019	RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
FICHA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO



<b>DADOS PESSOAIS</b>									
Nome Completo	Sexo	Estado Civil	Tipo Sanguíneo	Fator RH	Data de Nascimento				
Nome da Mãe	Nome do Pai			Tem Filho(s)?	Naturalidade				
Pessoa a ser avisada em caso de emergência (Nome / Telefone)					Restrições Médicas (Informe se possui alguma)	Doador de Órgãos e Tecidos?			
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>									
Cargo / Posto ou Graduação / Função	Órgão de Origem	UF de Origem	Data Última Promoção	Data de Inclusão	Unidade de Lotação				
<b>DOCUMENTOS</b>									
CPF	RG, RGPM ou Funcional	Data Emissão	Órgão Expedidor	Data Validade					
CNH	Categoria	Validade	Matrícula	SIAPE					
<b>ENDEREÇO E CONTATO</b>									
Rua / Avenida / Logradouro	Complemento			Nº	CEP				
Bairro	Cidade	UF		Aeroporto de Embarque					
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone Funcional	Duto Telefone	E-mail (pessoal ou institucional)					
<b>ESCOLARIDADE</b>									
Curso	Tipo do Curso		Título do Curso			Status			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>									
Banco	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta	Auxílio Alimentação		Auxílio Transporte			
<b>DADOS DO FARDAMENTO</b>									
Calção	Camiseta	Calça	Sandália	Cobertura	Isaqueta	Cinto			
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO</b>									
Ao assinar abaixo esta ficha:									
"Declaro para fim de mobilização no DFNSP não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Ministro da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública, Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública e dirigente máximo do órgão de segurança pública a qual pertencço."									
1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proponente;									
2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito ao setor responsável desta CRH/DFNSP, com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento;									
3) Em caso de não comparecimento, o proponente deverá providenciar a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (no-show) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque;									
4) A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86. "Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalca, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional";									
5) É obrigatório o preenchimento completo desta ficha, inclusive informando o endereço de e-mail e telefone para contato;									
6) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional;									
7) Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração;									
8) Declaro, para os devidos fins, que autorizo a veiculação e a publicação de minha imagem referente a situações provenientes de serviço ou instrução no âmbito do DFNSP, em circunstâncias que não atentem contra a minha honra e intimidade;									
9) Os colaboradores dos estados deverão solicitar a cessação do pagamento de Auxílio Alimentação e/ou de Transporte, junto à instituição de origem. Em caso de colaborador do Distrito Federal, deverá ser informado nesta ficha o valor diário de Auxílio Alimentação e de Auxílio Transporte percebidos.									
(ASSINATURA)									

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato da Decisão Administrativa relativa à Rescisão do Contrato Nº 0004/2017/AGESUL Nº Cadastral 7754

Processo: 57/102.077/2016  
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Contratado: NB Engenharia de Projetos e Consultoria – EPP.  
Decisão: Em conformidade com os termos do Parecer – AGESUL/PJUR/RS n.º 160 – 2018, e em decorrência dos fatos

e fundamentos que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 57/102.077/2016, fica RESCINDIDO o Contrato n.º 004/2017, celebrado com a empresa NB Engenharia de Projetos e Consultoria – EPP. artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/1993. 27/12/2018  
Emerson Antonio Marques Pereira - Diretor-Presidente da AGESUL

**Fundamentação Legal:****Data da Assinatura:****Assina:**

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 236/2018  
PROCESSO 71/600.852/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Terenos, CNPJ nº 03.501.582/0001-88

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de doze ordenhadeiras, conforme termo de Cessão.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** 28/12/2018 a 28/12/2022

**Data da Assinatura:** 28.12.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Sebastião Donizete Barraco** - CPF nº. 468.459.509-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 257/2018  
PROCESSO 71/601.059/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Fátima do Sul, CNPJ nº 03.155.751/0001-75

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um resfriador de leite, conforme termo de Cessão.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** 28/12/2018 a 28/12/2022

**Data da Assinatura:** 28.12.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ilda Salgado Machado** - CPF nº. 559.007.201-87 pela Prefeitura.

### FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**I. Referência**

Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

**II. Organização da Sociedade Civil proponente**

Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul – FFMS

**III. CNPJ**

039953960001 42

**IV. Endereço**

Rua 26 de agosto, 1447, Bairro Amambá, Campo Grande – MS.

**V. Projeto Proposto**

Campeonato Sul- Mato-Grossense de Futebol – Série A- edição 2018

**VI. Valor**

R\$ 622.720,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

**VII. Tipo de Parceria**

Termo de Fomento.

**VIII. Fundamento Legal**

A presente inexigibilidade de chamamento público é realizada com fundamento no Decreto 14.494/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2015 em seu art. 10, § 4º define:

*"O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei."*

Art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:

*"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica."*

**IX. Justificativa**

A Lei 9.615 de 24 de março de 1998 criou o Sistema Nacional de Desporto contemplando a figura de entidades regionais de desporto como responsáveis únicas pela direção das modalidades esportivas nas Unidades da Federação, assim estabelecendo:

*Art. 13 – o Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.*  
*Parágrafo Único - O Sistema Nacional de Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:*  
*I – o Comitê Olímpico Brasileiro – COB;*  
*II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;*  
*III- as entidades nacionais de administração do desporto;*  
*IV- as entidades regionais de administração do Desporto;*  
*V – as ligas regionais e nacionais;*

*VI- as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.*

Dessa forma, o ordenamento jurídico brasileiro aderiu ao princípio da unidade direta, como bem explicita SOUZA, Pedro Trengrouse Laigner in Princípios de Direito Desportivo:

*Por último, mas nem por isso menos importante, conforme exemplos da quase totalidade das Associações Esportivas Internacionais é necessário sublinhar o Princípio da Unidade que é responsável por garantir a Unidade do Ordenamento Jurídico Desportivo uma vez que zela pela segurança jurídica e política do sistema, imprescindíveis à prática e ao desenvolvimento do desporto. Este princípio nos orienta no sentido da importância do reconhecimento de apenas uma entidade capaz de organizar e representar o desporto de um país. A organização do desporto não pode prescindir de jurisdições bem definidas e o reconhecimento de apenas uma entidade de organização do desporto é fundamental para isso.*

Mencionado princípio tornou-se a base fundamental da ordem desportiva no Brasil que em seu modelo seguiu o Sistema Político Federal, pois referido termo refere-se a uma extensa categoria de sistemas políticos nos quais, ao contrário da concentração de competências e poderes dos sistemas unitários, há diferentes níveis de governo, competências compartilhadas e independentes, instituições comuns e autônomas. Este gênero abrange uma série de formas não unitárias específicas como, por exemplo, federações e confederações. A separação de poderes é o ponto de partida para o Federalismo. **Inspirada nesses princípios, a estrutura do esporte brasileiro organizou-se de maneira que cada município possui uma liga, cada estado possui uma Federação, e o país, uma Confederação ou União de Estados, todos dotados de autonomia político-administrativa.** Concluímos de pronto que a forma de organização do Desporto no Brasil está intimamente relacionada com a forma de organização do próprio país e que o Princípio Federativo gravado em nossa Constituição é também um princípio observado pelo Ordenamento Jurídico-Desportivo Brasileiro.

Destarte, o Estado de Mato Grosso do Sul integra o Sistema Nacional do Desporto por suas Federações Esportivas constituídas por modalidades esportivas, denominadas na lei 9615/98 como Entidades Regionais de Administração do Desporto.

No caso do Futebol a Entidade Nacional de Administração do Desporto, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a responsável pela modalidade esportiva (futebol) em todo o País, filiando as Federações Desportivas dos Estados a quem cabe a responsabilidade diretiva da modalidade na unidade da federação.

Dessa forma, os campeonatos estaduais de futebol, em especial, o futebol profissional, são organizados a nível nacional pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e, os campeonatos estaduais de futebol profissional, pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, **como única entidade diretiva (entidade regional de administração do desporto) autorizada a realizar tais eventos.**

Nesse sentido o teor da Certidão expedida pela Confederação Brasileira de Futebol abaixo transcrita:

**Certidão**

**Em atenção ao que nos requereu a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, CERTIFICAMOS, para fins de formalização de convenio estadual que a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL é a única entidade dirigente do futebol do estado de Mato Grosso do Sul apta a promover competições de Futebol Profissional do Estado, nas categorias A, Série B e Sub 19.**

**Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2018.**

**Walter Feldman**  
**General Secretary**

Portanto, a entidade proponente, Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul que apresenta a proposta de parceria para realização do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol possui exclusividade para a organização e realização do evento proposto como direito legal decorrente da Lei 9615/98 e administrativo concedido pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, o que demonstra de forma clara a exclusividade para realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos de futebol no Estado de Mato Grosso do Sul, estando certo que não há outra entidade autorizada a realizar mencionado campeonato.

Tal fato impossibilita a concorrência para tal objeto, de consequência, inexigível o Chamamento Público ante a demonstrada exclusividade da proponente para realizar o mencionado evento.

Estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

O Decreto 14.494/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2015 em seu art. 10, § 4º define que *"O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei"*.

Como se demonstrou retro, a entidade proponente possui exclusividade para realização do evento proposto, concedida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), fato que impossibilita a concorrência para tal objeto.

A proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado e para a sociedade, vez que o próprio cenário onde são realizadas as práticas físicas – especificamente o futebol no Brasil – dá esclarecimentos sobre as funções do esporte.

Elias, Norbet e Dunning, Eric<sup>1</sup> descrevem neste cenário as seguintes formas:

La escenografía de deporte, como lãs de muchos otros ejercicios recreativos, está diseñada para despertar emociones, evocar tensiones e m forma de excitación controlada y bien templada, sin lós riesgos y t e n s i o n e s habitualmente asociados com La excitación em otras situaciones de La vida; o sea, uma emoción "mimética" que puede ser agradable y producir un efecto liberador y catártico, bien que La resonancia emocional Del diseño imaginário contenga, como suele ocurrir, elementos de ansiedad, miedo o desesperación.

De fato, o futebol é considerado um dos principais fenômenos socioculturais do Brasil, que, historicamente construído, é capaz de movimentar a vida de inúmeras pessoas, é capaz de influenciar diversos segmentos da sociedade (econômico, político, cultural, social e etc.), abarcando uma gama de elementos subjetivos ao homem, como: paixão, emoção empolgação, expectativa, frustração, etc., levando-o a sentir uma diversidade de reações físicas: suor, lágrimas, sorrisos, tremedeiras, palpitações, expressões faciais, entre outros.

De acordo com Reis (2006)<sup>2</sup>, o futebol tem uma função significativa nas sociedades modernas, ao ponto em que representa um dos poucos fatores de empolgação das mesmas.

Reforçando essa tese, Murad (2007)<sup>3</sup> ressalta que a FIFA (*Fédération Internationale de Football Association*) fundada em 21 de maio de 1904, em Paris, congrega mais países associados do que qualquer outra entidade, superando até mesmo a ONU (Organização das Nações Unidas), fator demonstrativo de sua importância, no

contexto internacional.

#### X - Análise do Preço

A razoabilidade do valor da parceria proposta decorrente da inexigibilidade de chamamento público poderá ser aferida por comparação dos preços praticados pela administração pública, pelo que é possível demonstrar a adequação do preço praticado e a vantagem da parceria quanto aos preços propostos, através dos orçamentos juntados aos autos.

Os valores constantes dos orçamentos juntados demonstram de pronto a razoabilidade do preço.

#### XI – Decisão

Ante ao exposto julgo que presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31 da Lei 13.019/2014 e art. 10, § 4º do Decreto 14.494/2016, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Publique-se na conformidade com a disposição legal.

**Campo Grande 10 de janeiro de 2019.**

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 008/2018

PROCESSO Nº 71/750.034/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONTRATANTE e Sra. OLÍVIA FREIRE, portadora do CPF nº 938.974.641-87, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prorrogar por 11 (onze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

PUBLICAÇÃO: A Fundação de Turismo providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § 2º, Art. 24 do Decreto nº 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas, permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. OLÍVIA FREIRE, inscrita no CPF nº 938.974.641-87, pela Contratada.

Tornar sem efeito o extrato de e Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais, referente ao processo nº 71/750.034/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.817, pag. 10, de 10 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 003-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROTÉCNICA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA LTDA. - ME - São Gabriel do Oeste - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luis Felipe Andrade Cruciol (Organização Concedente).

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5363

Despachos de 10/01/2019 a 10/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560200 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, ALTERACAO: 54560204 M & C SERVICOS PARALEGAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144440 METALURGICA MS PARANAIBA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872938 DANILO LEAL LEITE PROJETOS E ENGENHARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560202 LEAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME, CONTRATO: 54201278141 D.S TRANSPORTE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560233 DIEGO MARTINS DA ROSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560221 AGAESSE ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560196 DULCE PANDIM DA COSTA EIRELI ME, 54600144504 ETICA SOLUCOES IMOBILIARIAS EIRELI, EMPRESARIO: 54560210 MARCOSLENE FELISBINO ALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278124 TEODORO & BRITO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144466 GERALDO MIGUEL TABOX NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560198 LOPES E CIA LTDA, 54560238 LOPES E MORILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CONTRATO: 54201278132 A.V. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560228 A. J. DA SILVA HOSPITALAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560242 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54560232 NORTHA EXPERIENCE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560217 DNM INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560211 ESTRELAS BIJUX LTDA - ME, EMPRESARIO: 54101872954 FERNANDO FLORES GARCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54560207 ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560218 V. DINIZ DE OLIVEIRA COMERCIO & REPRESENTACOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144385 IRMAOS VAQUEIROS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872962 IZAUARI APARECIDO SOARES DA CUNHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560213 CENTRO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAI LTDA, CONTRATO: 54201278167 OPIUM MODA FEMININA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144431 LOG MECANIZACAO AGRICOLA EIRELI, ALTERACAO: 54560208 G N SERAPHIM EIRELI, 54560216 FRIGO DOURADOS ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560203 ACTION! PRODUCOES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560209 ALLIS SOLUCOES EM TRADE E PESSOAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144458 SARAIVA CASA DE BAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560215 H SOLUCOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, 54560197 TERRARA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME, 54560263 SOUZA & ARGERIN LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560214 IGOR FONSECA PAIXAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560237 TRES MENINAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560243 CASA DOS REPAROS PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME, 54560226 CLINICA HOPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560246 SK COMERCIO DE BALANCAS EIRELI, 54560236 NERIVAN DA SILVA MAIA EIRELI, EMPRESARIO: 54560241 E. I. DA SILVA INFORMATICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560240 CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA, CONTRATO: 54201278086 ESPACO DE DEPILACAO A LASER ALVES E BENETTI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560225 H. T. FUJII - HATTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560244 TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600144521 RM REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54560231 CLINICA ODONTologica ODONTO SAUDE MS EIRELI ME, ALTERACAO: 54600144491 NEW TEC CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54560247 RODRIGO AMARAL DA COSTA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144474 KEILA VENTURA SOARES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54560199 RAZSO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872946 PC MASAHARU KANASHIRO HAMBURGUERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144369 JESSE DOMENICI EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54560201 SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA OLARIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54560239 SANDATA CONTABILIDADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278094 THOME CONSULTORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144415 CLEBER MAZIEIRO DE OLIVEIRA - EIRELI, 54600144377 PRISCILA ROSA DE CARVALHO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278108 REVISTA MULHER DESTAQUE LTDA, ALTERACAO: 54560206 PIOLOG TRANSPORTES LTDA - EPP, 54560245 MARANATA TRANSPORTES LTDA - ME, 54560220 L A B REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54560212 DEBORA GOMES SALOMAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54560235 COSTA & TAVARES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144393 CANDIDO ACESSORIOS E VESTUARIOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872997 MARINES DA CUNHA SARAIVA PEREIRA, 54101872920 R S A AJALA VIAGENS E TURISMO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144482 RAFAEL MORAIS DE CASTRO SIMOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560219 RAFAEL MORAIS DE CASTRO SIMOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144512 DML SEGUROS EIRELI, 54600144407 A7 ARQUITETURA E DESIGN EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101872989 AMANDA V BARRETO DE SOUZA, ALTERACAO: 54560274 M. SCHUELTHER, 54560229 LUIZ CARLOS ROBELO FILHO TRANSPORTE ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54560222 JOAO PEDRO CANDIDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144423 ALVES CASTRO SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560205 GABRIELA B PIERETTI PANDOLFO, INSCRICAO: 54101872971 DANIEL AUGUSTO DE LIMA GUILHERME, ALTERACAO: 54560230 JENIFFER DA MOTTA TOGNO, 54560275 MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO, 54560223 PATRICIA APARECIDA VARGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54560276 LF DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560249 KARINA SANTIAGO LOPES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600144539 BURGER PUB STEAK SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560224 MARCUS VINICIUS TRIGLIA FERRAZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278116 HS EDUCACIONAL LTDA, ALTERACAO: 54560234 DISVET - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54560248 LUIZ CARLOS DUARTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201278159 BARBOSA & LIMA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54560227 EVA RODRIGUES RAMOS ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54560252 VETORIAL MINERACAO S.A., 54560251 VETORIAL MINERACAO S.A., 54560273 VETORIAL MINERACAO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560271 VETORIAL MINERACAO MUCURU LTDA, 54560272 VETORIAL MINERACAO MUCURU LTDA, EMPRESARIO: 54560270 PAULO ALVARES - ME, 54560269 PAULO ALVARES - ME, 54560267 LAERTE DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560255 GEOVANA REIS SOBRINHO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560254 MC PRESTADORA DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME, 54560253 MARINO & COSTA LTDA, EMPRESARIO: 54560256 ANADYMI AMORIM RODRIGUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560257 F. A. DOS SANTOS PEDROGA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54560258 C S LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560250 CASSIANO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560259 HISAYAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560260 BRANDELERO AGRO COMERCIO ADUBOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54560261 BUFFET LAUDIR FESTAS E EVENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54560262 PABLO HENRIQUE DA SILVA RIOS ME, 54560264 ANTONIO LOPES DE SOUZA - ME, 54560265 YENMAR JESUS COBOS CARMEN 23297528818, 54560266 W. C. M. DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54560268 MLC MATADOURO E ABATES DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801808655 JOSE MARCIO NAPOLITANO JUNIOR 05102905155, 54801808663 JHENIFFER ANTONIO PEREIRA FELIX 06123793101, ALTERACAO: 54560376 VICTOR HUGO BORGES DA SILVA 04978229111, EXTINCAO/DISTRATO: 54560377 LUCINEIDE CASSIMIRO DIAS 00051433141, ALTERACAO: 54560379 ALMIR OLIVEIRA CAMPELO 02975553323, 54560378 ELLEN TOSATTI BARBELLA 48325972807, EXTINCAO/DISTRATO: 54560380 ANIELLE CAROLINE MESSIAS 99718065172, INSCRICAO: 54801808671 TEREZA RAFAEL DOS SANTOS 00160739160, 54801808680 MAGALI ALVARENGA DE MENDONCA

4448882153, 54801808698 SUNNY CONCEICAO SILVEIRA SANDM 57235970197, EXTINCAO/DISTRATO: 54560381 GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA 04762241105, INSCRICAO: 54801808701 EVANDRO ROCHA DIAS 01271508117, ALTERACAO: 54560382 VALDERI FRERES DE ARAUJO 36568740187, INSCRICAO: 54801808710 ODAIR LUIZ DA SILVA 00401068102, 54801808736 MAXSUEL MEDEIROS COSTA 33342329843, 54801808728 MARCOS ANTONIO ORTIZ GONCALVES 02413268189, EXTINCAO/DISTRATO: 54560383 EBERSON HAAK CRISTALDO 88494934104, INSCRICAO: 54801808744 QUEMOEL PAES DE ARRUDA 04511653143, 54801808761 IVETE INACIO RIBEIRO COLOMBO 04132902803, 54801808752 BRUNA LOPES DOS SANTOS 04249570193, ALTERACAO: 54560384 ERICA PAULA ARANA 69025410197, INSCRICAO: 54801808779 GERSON RAMOS DE OLIVEIRA 97551151172, ALTERACAO: 54560385 JULYCLEYA VERA ESTIGARRIBIA MARTINS 04014779165, INSCRICAO: 54801808787 VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS 04646182157, 54801808809 ALAFI DA SILVA NOLASCO 70306285193, 54801808795 PATRICIA SILVA RODRIGUES 01216300135, EXTINCAO/DISTRATO: 54560386 MIRIAN FATIMA BIASIBETTI 00852409079, 54560387 JANAINA ALVES JACINTHO 01584748133, ALTERACAO: 54560388 TATIANA DE SOUZA COSTA 07686231976, INSCRICAO: 54801808817 WILSON JUNIOR PAZ ORTIZ 05530685129, ALTERACAO: 54560389 VINICIUS NOGUEIRA LEMES 06017590103, 54560390 FAGNER DA CRUZ GONCALVES 03431978126, INSCRICAO: 54801808833 JEANN CARLOS BRANDAO VILLANOVA 04585311114, 54801808841 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN 94725004120, ALTERACAO: 54560391 DANIELA VALLE DE LORO 03250802670, INSCRICAO: 54801808850 LUCAS DA SILVA CRUZ 07435650102, ALTERACAO: 54560392 STEFANI RODRIGUES PEIXOTO 06845224110, 54560393 ALVINA MEDINA 01786730138, 54560394 OGAIR JESUS NUNES REZENDE 58308180191, INSCRICAO: 54801808868 NINFA FERNANDES 60755415191, 54801808884 KELI CRISTIANE TOPAN 32584190869, 54801808876 VALDECIR VIANA DOS SANTOS 35596112100, ALTERACAO: 54560395 MICHELE DONXEV DA SILVA 02025268106, INSCRICAO: 54801808892 JOAO NERES DE SOUZA 99497018134, EXTINCAO/DISTRATO: 54560396 KARINE DE SOUZA FABIO 03715771133, INSCRICAO: 54801808906 KETELEM PADILHA MARQUES DOS SANTOS 05461183131, 54801808914 MARCELO BARTOLETTE LIMA JUNIOR 04326721170, ALTERACAO: 54560397 SUELY RAQUEL SOUZA ALVES 60066407168, 54560398 JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA 97738816104, 54560399 MARIA LETICIA BORGES DE SOUZA 05316512154, 54560400 ELCIDES NATALINO DOS SANTOS 00521834830, EXTINCAO/DISTRATO: 54560401 NADIR MARIA DE JESUS 42442150182, 54560402 LUZIMARA RODRIGUES DA SILVA 84354437104, ALTERACAO: 54560403 GENIVALDO FERREIRA LOPES 92120750106, INSCRICAO: 54801808931 MARCIO GOMES SOUSA 02070193128, 54801808949 ROSILEI APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE 03406371108, 54801808957 JOAO VITOR CORREA GONCALVES 06052804106, 54801808965 VITANAEL ORTEGA VALEJOS 42107601100, ALTERACAO: 54560404 LINO MACIEL SANABRIA 32220545172, INSCRICAO: 54801808973 ROSA HELENA POMPEU DA SILVA 82249750106, 54801808981 JONIL BEZERRA DA SILVA JUNIOR 04137056170, EXTINCAO/DISTRATO: 54560405 LUCAS VIEIRA DOS SANTOS 05551296164, INSCRICAO: 54801808990 LUIZ CARLOS HAMAMOTO 32635074860, ALTERACAO: 54560406 RENATA FIALHO LONGO 06019192178, INSCRICAO: 54801809007 KLEBER VELASCO SANCHEZ 95997610144, ALTERACAO: 54560407 ELISMARA FERNANDES 22240697822, EXTINCAO/DISTRATO: 54560408 SUELEN LUCAS 02963447108, 54560409 MICAEL DE OLIVEIRA VILALBA 05236604133, 54560410 GISELE DE SOUSA MARIANO 07354099198, INSCRICAO: 54801809023 FABIANE DE SOUZA FABIO 03715798130, 54801809015 LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES 02707816175, EXTINCAO/DISTRATO: 54560411 EVELYN BRITO CARVALHO 36478349802, INSCRICAO: 54801809031 EDUARDO SOUZA LEAL 00211335142, ALTERACAO: 54560412 ALEXSANDRA DUTRA FERRAZ 00289169135, INSCRICAO: 54801809040 FLAVIA BARROS FERREIRA 04644440124, ALTERACAO: 54560413 FERNANDA TAKAYAMA SILVA 01735227188, INSCRICAO: 54801809058 LONDOMARA BEZERRA DA SILVA 88883450191, ALTERACAO: 54560414 MARCIA HAHN 85544485100, INSCRICAO: 54801809066 MARCICLEIA GONCALVES RAMIRO 03139707185, ALTERACAO: 54560415 IULGNER DE SOUZA ARAUJO 04513788143, INSCRICAO: 54801809074 ERLANE PINTO DE SOUZA 43691277187, ALTERACAO: 54560416 MARCELO LUNA 60972068104, 54560417 CELIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA 79815014153, EXTINCAO/DISTRATO: 54560418 VALDEIR ROMERO DOS SANTOS 06950394152, INSCRICAO: 54801809082 LUCAS DUARTE TORRES 05476827196, 54801809091 MISSILEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA 11393895484, ALTERACAO: 54560419 FERNANDA NATYLEI CANDIDO PASSOS 04558610130, INSCRICAO: 54801809104 ANA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA 91516595149, 54801809112 BRIAN QUIRINO RIBEIRO 05237088155, 54801809121 SONIA REGINA BISPO PINTO 40869083104, 54801809139 EDIVAN PEREIRA DE LIMA 37233345805, ALTERACAO: 54560420 ROSALIA LUCILIA ROSADO VALENTE 32937237649, INSCRICAO: 54801809147 ANATIELE DOS SANTOS MARTINS 04989581164, ALTERACAO: 54560421 FLAVIO MARCONDES 02013074999, INSCRICAO: 54801809155 DIOGO MONTANIA DA ROCHA 00538129131, 54801809163 BRUNA ROBERTA XAVIER JOSE 04523650152, 54801809171 DOUGLAS DA SILVA MACHADO BRANDAO 03463490102, 54801809180 ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 94936749672, ALTERACAO: 54560422 CLAUDEICIR RIBEIRO DE FARIAS 54375860197, INSCRICAO: 54801809198 GONCALDO BARBOSA MUNIZ JUNIOR DE SOUZA 07541452122, 54801809210 ISMAEL NOGUEIRA CAMELO 60422221392, 54801809201 TATIANE ROSA MATOS 29771062867, EXTINCAO/DISTRATO: 54560423 RODRIGO CARVALHO DO CARMO 01298858607, INSCRICAO: 54801809228 MARCELO PEREIRA DE SOUZA 02529075158, ALTERACAO: 54560424 LAURA AMINE COSTA NUNES 41354908001, INSCRICAO: 54801809236 EDMAR DO NASCIMENTO MORAIS 02898849189, ALTERACAO: 54560425 EVANDRO RODRIGUES COSTA 35656700100, INSCRICAO: 54801809244 EXPEDITA MARIA DO NASCIMENTO VIRACAO 24930881153, 54801809252 JESSICA DOS SANTOS NUNES RAMOS 14285030721, 54801809261 JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA 04584888108, 54801809287 MARCIO CESAR GONZAGA 48918741120, 54801809279 SULLEINE CUNHA SABENCA DOS SANTOS 00638976103, ALTERACAO: 54560427 KATYUSCA RODRIGUES ROCHA PAPALIA 73064076191, 54560426 DAYARA FERREIRA GONCALVES 04856208128, EXTINCAO/DISTRATO: 54560428 DIONE DE ARAUJO FERREIRA 01203658125, INSCRICAO: 54801809295 GUSTAVO HENRIQUE TAVARES PELZL 05507872163, EXTINCAO/DISTRATO: 54560429 HIGOR LOPES DOS SANTOS 32662655801, INSCRICAO: 54801809309 OSKELA KARLA REIS FALCAO CALDERONI 41265908893, 54801809317 ILDEFONSO BATISTA CAMARGO 7621781187, 54801809325 AINARA BEN POSTAL 00036750174, 54801809333 BRUNO LACERDA DE LIMA 04137036144, 54801809341 TALITHA MARIANA EDER MELLO 06056701107, ALTERACAO: 54560430 CASSIANO RODRIGUES DE FREITAS TOSTA 03084924120, INSCRICAO: 54801809350 JEANE CARNESELLA BATISTA 92853234134, 54801809368 WANDERLEY DE ARRUDA MAGALHAES 06552682190, ALTERACAO: 54560431 MAYCON ALEX ROCHA DA SILVA 09239611940, 54560432 SIMONE DA SILVA ARTEMAN BARROS 05250122906, INSCRICAO: 54801809376 MICHAEL FERREIRA MENDES 02271146127, EXTINCAO/DISTRATO: 54560433 VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS 06138893123, INSCRICAO: 54801809384 WILLIAN ANTONIO VARELA DOS SANTOS 04339350141, 54801809392 ELIDIO CAFARO RONDON 40816036187, 54801809406 JULIO ALFONZO SANTA CRUZ 06327607101, 54801809414 GRASIELI CRISTINA BIAZZETTO 35695348803, EXTINCAO/DISTRATO: 54560434 JULIO CESAR NEUHAUS 03322821129, INSCRICAO: 54801809431 CASSIA PRISCILLA BOER 70615977120, 54801809449 SANDRA MARA DE ARRUDA NOVAIS 29353440149, 54801809457 ERALDO DA SILVA RODRIGUES 52816532100, ALTERACAO: 54560435 SARAH REGIANE PEREIRA BARBOZA 05077545146, INSCRICAO: 54801809465 ING RODRIGUES MACHADO 00268153116, 54801809473 MARIANA MAYUMI PAIVA HIRAHATA 05465378123, 54801809481 THIAGO LEITE DE MENEZES 02110535113, ALTERACAO: 54560436 LICIA SANTANA MARCELINO DA SILVA 58030573553, INSCRICAO: 54801809490 ALDENICIO MUNIZ LAURENTINO 44753926168, ALTERACAO: 54560437

ANA PAULA DA SILVA 11408857901, INSCRICAO: 54801809511 SEDENIR DE LIMA AMERICO 28101560802, 54801809520 JOSELY IBANES VICENTE 01441753125, ALTERACAO: 54560438 ANTONIO MARCOS CANDIDO 61510114149, INSCRICAO: 54801809538 CAMILA CARLA DIAS DE CARVALHO 05662418462, 54801809546 MARCOS EDUARDO STEFANI 01099816181, 54801809554 TALITA CAROLINA FRACHINI 02981634119, ALTERACAO: 54560439 ROZINALDO ALVES PRETE 56305591172, 54560440 BRENDA DOS SANTOS VIANA 05904252340, INSCRICAO: 54801809562 PATRICIA BETANIA DA SILVA 13434604847, ALTERACAO: 54560441 GILDO ESPINDOLA DA SILVA 01072941171, INSCRICAO: 54801809571 RAMAO AVALO 30891043187, ALTERACAO: 54560442 EMERSON SOUZA ISMAEL 01153490145, INSCRICAO: 54801809589 ELISANA DE CAMPOS GIMENEZ 03216711129, 54801809597 DIVINO CARLOS PEREIRA SANTANA 64256081100, 54801809601 PAULO HENRIQUE DA SILVA VICENTE 00485081105, 54801809619 REGINA SILVERIO MIRANDA 63975416149, 54801809627 EDER SILVA DE ARRUDA 01550982176, 54801809635 JULIANA BARBOSA PADILHA 01034584170, ALTERACAO: 54560443 KATIUCIA TULIO CABULAO 00706782194, INSCRICAO: 54801809643 THAIS TAYNA PIRES AVALO 04944164165, 54801809651 JULIANO SOBRINHO NOGUEIRA 93126018149, EXTINCAO/DISTRATO: 54560444 PATRICK DE OLIVEIRA MIRANDA 02690316188, INSCRICAO: 54801809660 MAIRA JENNIFER CORDEIRO 04240274163, 54801809678 CLEUSA FIGUEIREDO DE BARROS ROMERO 17816041187, ALTERACAO: 54560445 RAFAEL DE SOUZA FREITAS 03213656151, INSCRICAO: 54801809686 ELI PATRICIA PERALTA DA COSTA 44679033134, EXTINCAO/DISTRATO: 54560446 SERGIO WATANABE 61514691191, ALTERACAO: 54560447 ARETHUSA FERREIRA ARANTES 00574344179, INSCRICAO: 54801809694 IRACI PEREIRA DA COSTA 51871432120, ALTERACAO: 54560448 CAMILA SANTANA 00931902126, 54560449 MICHELLE BEIA FERNANDES 00062879138, 54560450 JOSE DIOGO CORREA PEIXOTO 70698691180, INSCRICAO: 54801809708 CLEUSA APARECIDA FERNANDES FARIAS 76206688100, EXTINCAO/DISTRATO: 54560451 GISLAINE APARECIDA HONORATO KUHNEN 03606164106, 54560452 RAQUEL BARBOSA GENTA 02044827123, ALTERACAO: 54560453 SILAS CATILHO DA SILVA 01491207108, INSCRICAO: 54801809716 ANDERSON JOSE AMADOR CAMPAGNA 69439672153, 54801809724 VAGNER LUIZ LARGURA 29416186864, ALTERACAO: 54560454 GRACIELE SANTOS DE SOUZA 01741597145, 54560455 ARIDES MEDEIROS RODRIGUES 81279990163, 54560456 TATIANE SANTOS PAZINI 00782673155, INSCRICAO: 54801809732 FERNANDO HENRIQUE LEANDRO 02556063114, 54801809741 DAIANE SEABRA LOPES 03012649107, 54801809759 RAMAO RAFAEL RODRIGUES 03244427189, 54801809767 JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 04022143665, 54801809775 BIANCA DA COSTA LIMA BRANDAO 71880976153, 54801809783 FABIO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 97583740100, ALTERACAO: 54560457 PAOLA COSTA CASTRO 05841677179, INSCRICAO: 54801809791 FABIO FOGO MARTINEZ 01298820111, 54801809805 ELIAS MEDEIROS 75339790959, 54801809813 JOSE VICENTE DA SILVA 91608929434, 54801809830 THAYNARA RAPHAELA CACHO AZEVEDO 03797869150, 54801809821 ANDRE LUIZ DE ARRUDA 49521373172, ALTERACAO: 54560458 HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE 04053227127, 54560459 ATHANASIO ARRUDA ARGUELHO 49722778153, 54560460 CEILA HOLANDA DE ALMEIDA VARELA 00965427803, 54560461 LAUREANO FERREIRA DOS SANTOS 01554479126, 54560462 DANIELLA DE SOUZA LIMA 03617737145, INSCRICAO: 54801809848 ADAUTO AMORIM MALAQUIAS 61390380149, ALTERACAO: 54560463 EDUARDO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR 01112126180, 54560464 DELCY DELFINO DA SILVA CAMARGOS 48951323153, INSCRICAO: 54801809856 EDUARDO JOSE MANDUCA FERREIRA 13855988838, EXTINCAO/DISTRATO: 54560465 CINDY FERREIRA AQUINO 06744059190, INSCRICAO: 54801809864 DENIS CRUZ JANUARIO 00109874102, 54801809872 MARCIO MANOEL PEREIRA 70415625149, ALTERACAO: 54560466 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 84791470168, 54560467 MARCELO REZENDE DA SILVA 89477090263, INSCRICAO: 54801809881 ROSANGELA NUNES 01228826102, EXTINCAO/DISTRATO: 54560468 DEBORA DA SILVA PERRUT DE SOUZA 04462854128, INSCRICAO: 54801809899 VANESSA BRENHA DA SILVA 21974573818, 54801809902 WAGNER GONCALVES VENIALGO 00906758190, 54801809911 KELY REGINA RESENDE DOS SANTOS 80128068191, 54801809929 CRISTIANO FERREIRA DA SILVA 78522862168, 54801809937 ITAMAR BARBOSA FREITAS 04970944105, EXTINCAO/DISTRATO: 54560469 VILMA ANTONIA DA SILVA 65397339172, INSCRICAO: 54801809945 ANAIR MIRANDA MENDONCA 03111606112, ALTERACAO: 54560471 CLEBER ALVES BATISTA, 54560470 JOSE ERIBERTO VALERIANO CAVALCANTE 65075056415, 54560472 ANSELMO NUNES MENDONSA 32547293153, INSCRICAO: 54801809953 MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DA FONSECA 94775036149, 54801809961 FABIO DE SOUZA LOPES 0152240170, 54801809970 MARINALDO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 04503003151, EXTINCAO/DISTRATO: 54560473 THIAGO APARECIDO PEREIRA DA SILVA 040373023135, INSCRICAO: 54801809988 PRISCILA DOS SANTOS ZANZI 05117099192, 54801809996 DEIZE BATISTA CAMPOS 86597264134, 54801810005 MARLON DE ALMEIDA PASSOS 0191688127, 54801810013 MARLUCY GONCALVES FERREIRA 00667995110, 54801810021 CRISTIANE DOS SANTOS PASINI 02969160137, 54801810048 JOCEMAR FERREIRA DA SILVA 00698994108, 54801810030 NATALIA GARCIA DA SILVA 00754421202, ALTERACAO: 54560475 HENRIQUE CASTRO IANAZE 01629201138, 54560474 ADRIANO SOARES DERVAL 99689219120, 54560476 BRUNA RODRIGUES VELASQUES 01563477173, EXTINCAO/DISTRATO: 54560477 MARINETE ROSA DA SILVA 58282548120, INSCRICAO: 54801810064 KELLY FRANCISCA NETA DE OLIVEIRA 05250771114, 54801810056 DALVA MELO DOS SANTOS 02206648890, 54801810081 DANIELE ALINE DE ARAUJO 06107411607, 54801810072 THIAGO CASTRO MARTINS DIAS 06023585159, ALTERACAO: 54560479 ANA PAULA DUCHINI FELICIO 00682208124, 54560503 DANIELA APARECIDA GARCIA CARRINHO JORGE BISHO 30491303858, 54560502 KEILA RODRIGUES DE BARROS 00354225138, 54560505 ROGERIO ISIDORO DOS SANTOS LELIS GONCALVES 05852274119, 54560504 IZaura FERREIRA SAMUDIO 16042336134, 54560506 DANIELI CUNHA MIRANDA ANDREOTTI 35326475839, 54560507 DANIELA DOMINGUES BERMEJO 29136678805, 54560508 MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS 04588058150, DESENQUADRAMENTO MEI: 54560514 ROSIMEIRE MEDEIROS SEVERINO 36473030115, ALTERACAO: 54560529 BRUNA LOPES DOS SANTOS 04249570193, 54560530 GERSON RAMOS DE OLIVEIRA 97551151172, EXTINCAO/DISTRATO: 54560531 OGAIR JESUS NUNES REZENDE 58308180191, 54560532 GENIVALDO FERREIRA LOPES 92120750106, ALTERACAO: 54560533 MARIA LETICIA BORGES DE SOUZA 05316512154, EXTINCAO/DISTRATO: 54560534 SUELY RAQUEL SOUZA ALVES 06066407168, ALTERACAO: 54560535 ROSA HELENA POMPEU DA SILVA 82249750106, EXTINCAO/DISTRATO: 54560536 VITANAEL ORTEGA VALEJOS 42107601100, 54560537 ERLANE PINTO DE SOUZA 43691277187, ALTERACAO: 54560538 KLEBER VELASCO SANCHEZ 95997610144, 54560539 JOAO NERES DE SOUZA 99497018134, EXTINCAO/DISTRATO: 54560541 BRENDA DOS SANTOS VIANA 05904252340, 54560540 ANTONIO MARCOS CANDIDO 61510114149, ALTERACAO: 54560543 LICIA SANTANA MARCELINO DA SILVA 58030573553, EXTINCAO/DISTRATO: 54560542 SARAH REGIANE PEREIRA BARBOZA 05077545146, ALTERACAO: 54560544 MARCOS EDUARDO STEFANI 01099816181, 54560545 LEDA CRISTIANE DE OLIVEIRA BORGES 00365701173, EXTINCAO/DISTRATO: 54560546 GILDO ESPINDOLA DA SILVA 01072941171, ALTERACAO: 54560548 MIKCHARLES DA SILVA GOMES DE LIMA, EXTINCAO/DISTRATO: 54560547 KATIUCIA TULIO CABULAO 00706782194, ALTERACAO: 54560550 MARISA DE SOUZA SANTOS GERALDO 95855882187, EXTINCAO/DISTRATO: 54560549 JOSE DIOGO CORREA PEIXOTO 70698691180, 54560552 DELCY DELFINO DA SILVA CAMARGOS 48951323153, 54560551 GRACIELE SANTOS DE SOUZA 01741597145, ALTERACAO: 54560553 MARCIO MANOEL PEREIRA 70415625149, EXTINCAO/DISTRATO: 54560554 CLEBER ALVES BATISTA, ALTERACAO: 54560556 JOSE ERIBERTO VALERIANO CAVALCANTE 65075056415, EXTINCAO/DISTRATO: 54560555 ANSELMO NUNES MENDONSA 32547293153, 54560557 HENRIQUE CASTRO IANAZE 01629201138, 54560558 RENIER DE SOUZA PINHEIRO 00078704189, INSCRICAO: 54801810099 ANA

CLAUDIA LIMA DA SILVA 95500707191, ALTERAÇÃO: 54560582 ZULEIDE ANTUNES FERREIRA 52852474115, 54560581 JOSE ERIBERTO VALERIANO CAVALCANTE 65075056415, INSCRIÇÃO: 54801810102 PETERSON SOUZA COSTA 05302906180, 54801810111 JORGE LUIS CARNEIRO DE SOUSA 02044647141, ALTERAÇÃO: 54560584 SILVANE GOMES MATOS 00339388145, INSCRIÇÃO: 54801810129 DONISETE BESERRA DOS SANTOS 36141801153, ALTERAÇÃO: 54560589 ADERALDO TEODORO DE FREITAS 17845823104, INSCRIÇÃO: 54801810137 JEFFERSON FERREIRA MEDEIROS 01203776675, ALTERAÇÃO: 54560590 RUBENS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 05650048169, 54560591 RUBENS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA 05650048169, INSCRIÇÃO: 54801810145 ALINE ROJAS LOUBET 05007090174, 54801810153 RAQUEL DA SILVA EVANGELISTA 48152617172, 54801810161 WAGNER BORGES DA SILVA 04972435127, 54801810170 REGINALDO DUCHINI JUNIOR 04799309102, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 181020157, 181041090, 181054051, 181057140, 181049465, 181058430, 181062054, 181062771, 181065223, 181062739, 181067625, 181067102, 181069997, 181053136, 190104546, 190105658, 190106361, 190108606, 190106344, 190114576, 190115581, 190115599, 190116218, 190116374, 181016575, 190116579, 190116609, 190116676, 190116145, 190116641, 190116790, 190116706, 190116862, 190116871, 190116901, 190116978, 190117630, 190117672, 190117834, 190117818, 190117788, 190117885, 190117931, 190117915, 190117915, 190117893, 190117974, 190118024, 190118148, 190118091, 190116587, 181067277, 190116897, 190118253, 190118351, 190117923, 190118733, 190118105, 190118954, 190118962, 190118245, 190118652, 190118989, 190118644, 190119055, 190119357, 190119381, 190119438, 190119454, 190120266, 190120371, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190102969, 190103001, 190103230, 190103256, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:00 horas do dia 14/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS

**CREDENCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 31/600.379/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 07/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna pública a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

**CREDENCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 71/200.066/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 14/02/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a quarta repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO

**REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04 e 05**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2018

**PROCESSO:** 55/000.439/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24/01/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

**REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 08, 15, 16 e 19**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2018

**PROCESSO:** 55/000.497/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 24/01/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS EM LEITE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 200/2018

**PROCESSO:** 55/000.813/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24/01/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 02 da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018

**PROCESSO:** 57/101.158/2018

**DATA DA REABERTURA:** dia 15/01/2019 às 15 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 02, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 35 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/2018

**PROCESSO:** 55/000.175/2018

**DATA DA REABERTURA:** dia 15/01/2019 às 16 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 3 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –AÇÃO JUDICIAL

**1ª REPETIÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2018

**PROCESSO:** 27/003.219/2018

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)

008	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,94	3.175,20
-----	---------------------------------	------	----------

LOTES DESERTOS: 001,002,003,004,005,007

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 3 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0100/2018

**PROCESSO:** 27/003.335/2018

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA	107,07	154.180,80

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, SEDAN E SUV

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2018

**PROCESSO:** 31/000.671/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	ENZO VEÍCULOS LTDA	136.500	273.000,00
003	KAMPAI MOTORS LTDA	56.100,00	56.100,00

LOTE FRACASSADO: 002

Demais informações acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2, de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2018

**PROCESSO:** 55/000.539/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
025	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	2,91
028		2,71
28-1		2,71
35-1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	34,00

LOTE DESERTO: 036.

LOTES FRACASSADOS: 001, 005, 030, 037, 044, e 045.

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 2 de 03 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PERSONALIZADAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0198/2018.

**PROCESSO:** 55/000.845/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	6.258,33
02		6.258,33

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CRPL /SUCOMP/SAD

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O.E nº 9.818, de 11.01.2019, página 17

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 15/000.143/2019

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02941240/0001-16

**FORNECEDORA:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – CNPJ nº 09248608/0001-04

**OBJETO:** Seguro obrigatório anual para os veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral do Estado – Exercício 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inviabilidade de competição: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 – Decreto-lei 73/1966; Decreto nº 61.867/67 c/c Resolução 154 de 08/12/2006/SUSEP; Portaria SUSEP 2.797/2007; Resolução CNSP 273/2012; Circular SUSEP 451/2012; Resolução SUSEP 332/2015; e Resolução CNSP 351/2017 Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/Nº 02/2019 ao Parecer/PGE/COPGE nº 006/2018 - Decisão PGE/GAB nº 018/2018

**VALOR:** R\$ 114,59 (cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) – 7 veículos.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 15101 – Função Programática: 03.092.0024.2341.0001. Item de Despesa: 33903969. Elemento de Despesa: 339039. Fonte 0100.

**AUTORIZAÇÃO:** Denis C. Miyashiro Castilho – Procurador do Estado – Coordenador da PGE – CPF 807.372.501-00

**RATIFICAÇÃO:** Fabiôla Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado – CPF 807.416.221-49.

Local e data: Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 033/2018

PROCESSO Nº 31/301.506/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS,**

homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 033/2018, que adjudicou as seguintes Empresas: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI CNPJ nº 11.472.186.0001-06, Lote 006 – 10 (dez) Ferro Tipo: vergalhão; Comprimento: 12 m; Espessura: 12,5 mm; Marca: Gerdau no valor unitário de R\$ 63,59 (Sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); Lote 007 – 23 (vinte e três) Ferro Tipo: vergalhão; Comprimento: 12 m; Espessura: 10 mm; Marca: Gerdau no valor unitário de R\$ 43,47 (Quarenta e três reais e sete centavos), ; Lote 015 – 08 (oito) Telha Tipo: cumeeira universal para telha ondulada de fibrocimento; Material: fibrocimento; Espessura: 6 mm; Comprimento: 1,10 m; Restrição de material: sem amianto; aba: 210 mm; Marca: Imbralit no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); Lote 016 – 170 (cento e setenta) Escoras Tipo: para obra; Medida: 3,5 m; Material: eucalipto; Marca: Eucalip no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); Lote 028 – 30 (trinta) Arame Tipo: recozido; Material: aço; Medida: 18 BWG; Marca: Morlan no valor unitário de R\$ 10,76 (dez reais e setenta e seis centavos); Lote 029 – 38m² (trinta e oito metros quadrados) Vidro Tipo: temperado; Aplicação: porta; Espessura: 8mm; Marca: Nelson Vidros no valor unitário de R\$ 331,56 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); Lote 042 – 07 (sete) Luminária Tipo: tartaruga; Marca: Joanto no valor unitário de R\$ 17,00 (Dezessete reais); Lote 045 – 02 (duas) Luminária Tipo: embutir; Potência: 20 W; Cor: branca; Marca: RCG no valor unitário de R\$ 43,97 (Quarenta e três reais e noventa e sete centavos); Lote 047 – 03 (três) Reator Tipo: eletrônico; Tensão: bívolt; Potência: 1x20W; Marca: RCG no valor unitário de R\$ 27,90 (Vinte e sete reais e noventa centavos); Lote 048 – 21 (vinte e um) Reator Tipo: eletromagnético; Uso: lâmpada fluorescente; Tensão: bívolt; Potência: 1x100W; Marca: ECP no valor unitário de R\$ 53,28 (Cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); Lote 049 – 16 (dezesseis) Reator Tipo: eletrônico; Tensão: bívolt; Potência: 2x20W; Marca: Intral no valor unitário de R\$ 33,32 (Trinta e três reais e trinta e dois centavos); Lote 050 – 07 (sete) Lâmpada Tipo: incandescente; Potência: 25W; Marca: Brasfort no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais); Lote 051 – 01 (uma) Lâmpada Tipo: fluorescente; Potência: 20W; Diâmetro: 33mm; Marca: Ecolume no valor unitário de R\$ 10,61 (Dez reais e sessenta e um centavos); Lote 054 – 34 (trinta e quatro) Lâmpada Tipo: fluorescente; Potência: 20W; Marca: Ecolume no valor unitário de R\$ 9,34 (Nove reais e trinta e quatro centavos); Lote 055 – 07 (sete) Fita isolante Material: PVC antichama; Medida mínima: 19mm x 20m; Marca: Brasfort no valor unitário de R\$ 5,43 (Cinco reais e quarenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 18.366,61 (Dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA -EPP CNPJ nº 06.298.377.0001-55, Lote 012 - 252m (duzentos e cinquenta e dois metros) Madeira Tipo: viga; Área de superfície: não aparelhada; Medida: 6 cm x 16 cm (ExL); Comprimento mínimo: 1 metro; Marca: Madecal no valor unitário de R\$ 15,41 (Quinze reais e quarenta e um centavos); Lote 019 - 810m (oitocentos e dez metros) Tábua Medida: 30 cm x 2,5 cm (LxE); Área de superfície: não aparelhada; Comprimento mínimo: 1 metro; Marca: Madecal no valor unitário de R\$ 6,96 (Seis reais e noventa e seis centavos); Lote 022 - 525m (quinhentos e vinte e cinco metros) Madeira Tipo: sarrafo; Área de superfície: não aparelhada; Medida: 2,5 cm x 15 cm (ExL); Comprimento mínimo: 1 metro; Marca: Madecal no valor unitário de R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos); Lote 023 - 450m (quatrocentos e cinquenta metros) Madeira Tipo: sarrafo; Área de superfície: não aparelhada; Medida: 2,5 cm x 10 cm (ExL); Comprimento mínimo: 1 metro; Marca: Madecal no valor unitário de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Lote 025 - 330m (trezentos e trinta metros) Madeira Tipo: sarrafo; Área de superfície: não aparelhada; Medida: 2,5 cm x 5 cm (ExL); Comprimento mínimo: 1 metro; Marca: Madecal no valor unitário de R\$ 1,13 (Um real e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.858,57 (Doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 21.893.405.0001-76, Lote 039 – 02 (duas) Tomadas Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T, dupla; Ampere: 10; Material: PVC; Cor: branca; Voltagem: 10º/220V. Marca: Apoio no valor unitário de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos); Lote 040 – 98 (noventa e oito) Tomada – Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T; Ampere: 10; Dados Complementares: embutir com placa, modelo brasileiro; Marca: Apoio no valor unitário de R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos). UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME CNPJ nº 21.879.733.0001-18, Lote 052 – 21 (Vinte e uma) Lâmpada Tipo: fluorescente tubular; Potência: 110 W; diâmetro tubular: 38mm; Marca: Foxlux no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); Lote 053 – 01 (uma) Lâmpada Tipo: fluorescente compacta; Potência: 20 W; Acompanha: reator integrado; Marca: Ecp no valor unitário de R\$ 18,23 (Dezoito reais e vinte e três centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do Contrato nº 132/2018, celebrado com a empresa BDO RCS Auditores Independentes, apresentada no Processo Administrativo nº 00501/2018-00, tendo em vista a diminuição do ritmo de trabalho que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 10.01.2019

**Luiz Carlos Da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

DECISÃO SIMPLES N. 001/2019

Recebo as impugnações interpostas pelas empresas Intellecto Contact Center Ltda. – EPP e Alô Serviços Empresariais Ltda., eis que são tempestivas, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, para o fim de revogar o certame Pregão Presencial nº 010/2018, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela GEJUL.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

TOMADA DE PREÇOS n.º – **001/2018**

PROCESSO n.º – **29/500803/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de Centro de Pesquisa de Pós-Graduação em Agronomia e Laboratório de Entomologia Agrícola na Unidade Universitária de Aquidauana, **Convênio nº 0.1.13.0418.00 – FAPEMS/FINEP**

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 797.070,02 (setecentos e noventa e sete mil, setenta reais e dois centavos), GIMENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP como o valor global de R\$ 806.809,30 (oitocentos e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos) e R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 857.544,33 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**EMPRESA VENCEDORA:** VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o menor valor global de **R\$ 797.070,02** (setecentos e noventa e sete mil, setenta reais e dois centavos).

Com fulcro na alínea “b” do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de Recursos Administrativos. Dourados, 11 de janeiro de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
**Presidente – CPL/UEMS**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 008 DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR BRUNO BATISTA GONZAGA, matrícula n. 432884021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 8 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matricula nº	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Carolina Ali Garcia	98371022	CJUR SEGOV	15/08/2015 a 14/08/2016	09/01/2019 a 18/01/2019
			15/08/2016 a 14/08/2017	21/01/2019 a 30/01/2019
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	COPGE	25/07/2017 a 24/07/2018	21/01/2019 a 09/02/2019
Eimar Souza Schröder Rosa	88332021	PCSP	10/09/2017 a 09/09/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
Jucelino Oliveira Rocha	53779021	PRCOX	10/09/2017 a 09/09/2018	14/01/2019 a 02/02/2019
Renata Corona Zuconelli	118753021	CJUR/SAD	25/07/2017 a 24/07/2018	07/01/2019 a 16/01/2019
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR/SEMAGRO	12/07/2016 a 11/07/2017	14/01/2019 a 02/02/2019
Suleimar Souza Schröder Rosa	89337021	PJ	10/09/2016 a 09/09/2017	07/01/2019 a 16/01/2019
Ulisses Schwarz Viana	53275021	PRB	29/07/2017 a 28/07/2018	14/01/2019 a 28/01/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 006, 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, Código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Denis Cleiber Miyashiro Castilho, matrícula nº 111367021, no período de 21.01.2019 a 09.02.2019.

Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Carina Souza Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 58825021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Eimar Souza Schröder Rosa, matrícula nº 88332021, no período de 07.01.2019 a 26.01.2019.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradoria de Suporte - PS, para auxiliar a Procuradoria Regional de Coxim – PRCOX/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Jucelino de Oliveira Rocha, matrícula nº 53779021, no período de 14.01.2019 a 02.02.2019.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Judith Amaral Lageano, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº. 117764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Administração e Desburocratização -CJUR/SAD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Renata Corona Zuconelli, matrícula nº. 118753021, no período de 07.01.2019 a 16.01.2019.

Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2º Categoria, código 10003, matrícula nº 9804021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica – PJ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Suleimar Souza Schröder Rosa, matrícula nº 89337021, no período de 07.01.2019 a 11.01.2019.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Samara Magalhães de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de

Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 54787021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar - CJUR SEMAGRO, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Senise Freire Chacha, matrícula nº 28126021, no período de 14.01.2019 a 02.02.2019.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar férias para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Cacyla Aécida Baur Arfux Maluf	468571021	PAA	09/01/2018 a 08/01/2019	09/01/2019 a 23/01/2019
Carlos Silva Barison	468747021	PCSP	19/01/2018 a 18/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019
Jercy Makiko Nishida Arakaki	113464021	CJUR/SES	22/01/2018 a 21/01/2019	28/01/2019 a 11/02/2019
Estanislina da Costa Neta	92961021	COPGE	02/02/2017 a 01/02/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
Nancy Braga dos Santos Zottos	122776021	PCSP	03/05/2017 a 02/05/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Maurycio Gyovanni da Silva	119495023	COPGE	27/02/2016 a 26/02/2017	28/01/2019 a 26/02/2019
Gláucia Cambraia de Oliveira	31791021	CJUR/SEGOV	08/03/2017 a 07/03/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Denise Kasiorowisk Bachega	89621021	PRNA	23/07/2016 a 22/07/2017	07/01/2019 a 05/02/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Adalberto Neves Miranda	64755021	GABINETE	07/08/2016 a 06/08/2017	21/01/2019 a 30/01/2019
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	PAA	25/02/2017 a 24/02/2018	07/01/2019 a 16/01/2019
Christiana Puga de Barcelos	104430021	GABINETE	10/11/2016 a 09/11/2017	07/01/2019 a 21/01/2019
Rafael Saad Peron	118397021	PAT	15/06/2017 a 14/06/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
Renato Maia Pereira	50768021	PAT	15/06/2016 a 14/06/2017	07/01/2019 a 16/01/2019
Vanell Fabricio de Jesus	47390021	PAT	09/11/2016 a 08/11/2017	07/01/2019 a 16/01/2019
			09/11/2017 a 08/11/2018	17/01/2019 a 26/01/2019
Virgínia Helena Leite Barreira	123090021	PP	31/03/2016 a 30/03/2017	31/01/2019 a 01/03/2019
Juliana Nunes Matos Ayres	101309021	CJUR/SED	15/06/2017 a 14/06/2018	07/01/2019 a 16/01/2019
Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022	PAT	10/09/2017 a 09/09/2018	07/01/2019 a 16/01/2019
Jose Wilson Ramos Costa Junior	125416021	PCDA	22/02/2016 a 21/02/2017	07/01/2019 a 16/01/2019
Segio Wilian Annibal	46948021	PCSP	07/08/2016 a 06/08/2017	07/01/2019 a 16/01/2019
Mario Akatsuka Junior	87940021	PRD	06/11/2017 a 05/11/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
Norton Riffel Camatte	28972021	PP	18/07/2017 a 17/07/2018	07/01/2019 a 16/01/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019.

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Wagner Moreira Garcia	124695021	SUPORTE	2018/2019	30/01/2019 a 05/02/2019
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	PRPP	2018/2019	07/01/2019 a 20/01/2019

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	PRTL	2018/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradoria de Suporte, para auxiliar a Procuradoria Regional de Ponta Porã - PRPP, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2018/2019 do Procurador do Estado Fábio Hilário Martinez de Oliveira, matrícula nº 127821021, no período de 07.01.2019 a 20.01.2019.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 016, 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Fábio Jun Capucho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 15354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas - PRTL, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2018/2019 do titular Julizar Barbosa Trindade Junior, matrícula nº 122870021, no período de 07/01/2019 a 13/01/2019.

Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Luiza Iara Borges Daniel, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 113055021, para responder pela Chefia da Procuradoria de Suporte, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2018/2019 do titular Wagner Moreira Garcia, matrícula nº. 124695021, no período de 30.01.2019 a 05.02.2019.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os Procuradores do Estado abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante os recessos de 2016/2017 e de 2018/2019.

Nome	Matrícula	Lotação	Aquisitivo	Período de Gozo
Sarah Filgueiras Monte Alegre Andrade e Silva	19539021	CORREGEDORIA	2018/2019	02/01/2019 a 06/01/2019
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021	GABINETE	2016/2017	07/01/2019 a 12/01/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a compensarem o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Eunice Gonçalves Barbosa	16425022	COPGE	2018/2019	07/01/2019 a 13/01/2019
Derci de Souza Rezende	56543024	SUPORTE	2018/2019	07/01/2019 a 20/01/2019

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, os Procuradores do Estado das respectivas Chefias, a contar de 07 de janeiro de 2019, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Procurador do Estado	Procuradoria/Coordenadoria
112286021	Cristiane Müller Dantas	Chefia da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete

46093021	Rafael Koehler Sanson	Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda - CJUR/SEFAZ
----------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Lotar Cristiane Müller Dantas, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 112286021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, a contar de 07.01.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Lotar Rafael Koehler Sanson, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 46093021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, a contar de 07.01.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Lotar, Adalberto Neves Miranda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 64755021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Imposto Transmissão e Causa Mortis – PITCD/PGE-MS, a contar de 01.01.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Lidiane Cristina Cornaccine Salles Lorenzoni, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 25507021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a chefia da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG/PGE, a contar de 07.01.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, código 10004, matrícula nº 433668021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, a contar de 07.01.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 09.01.2018 a 07.02.2019, conforme Atestado Médico, com fundamento no parágrafo único, do art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/050268/2019).

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Rômulo Augusto Sugihara Miranda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Código 10001, matrícula nº 33582021, do

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença Médica para Tratamento de Saúde da titular Carla Cardoso Nunes da Cunha, matrícula nº 52449022, no período de 09.01.2018 a 07.02.2019.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 121, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.74, inciso V, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de dezembro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, na Lei Estadual n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e na Portaria n. 727, de 13 de junho de 2017, Portaria n. 1.023, de 4 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, e no Edital n. 10/2018, resolve:

CONSTITUIR Comissão Central de Processo Seletivo para coordenar o Processo Seletivo de Profissionais do Quadro Permanente do Magistério ou em Estágio Probatório, com vistas ao exercício do cargo de professor, função docência, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam o Programa de Educação em Tempo Integral – Escola da Autoria – Ensino Médio, composta pelos integrantes da Secretaria de Estado de Educação abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Adelvan Pereira de Oliveira	427313021
Amanda Alves Proni	32978021
Anna Zinna Ferreira Boeira de Costa	50704022
Antônio Luiz Lopes Paiva	66223021/2
Antonio Marcos Lescano de Oliveira	437491021
Atenagoras Barros	72480021
Camila Vergília Rosa Cavalcante	29540023
Bruno Rocha Sandri	37254021
Célia Ruiz Nunes de Oliveira	101468027
Débora Aparecida de Araújo Pereira Lopo	129947021/2
Dejacir Machado Dos Santos	129484022
Edmilson Dias de Moraes	51841021
Edneia Sena Cristal Gomes	108932021
Edy Wilson Ferreira Mendes de Silva	107068021
Eliana Aparecida Fernandes	74822021
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021/2
Eliene Flores de Oliveira	83401021
Elisete Rodrigues Scudeler	105156021
Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	61514021
Elizete Colla	54278021
Eril Fernandes de Silva	66195021
Fabiola Silva Dos Santos	97882021
Fernanda Alves Bucallon Serafim	121708021
Fernando Alves de Oliveira	423903021
Flávia Martins Malaquias	125447021
Francisco Jose de Amorim	1172021
Jader Willian Antonelo	48006021
Jaqueline Almeida de Carvalho Dutra	97130024
Jonas Ramão de Rocha	97039022
Julio Cesar Gonçalves de Silva	124434021
Luciana de Oliveira Junqueira	65592024
Luciene Lemos de Campos	38703022
Luiz César de Souza Cardoso	115851021
Maria de Fatima Pinto Juliato	17857021
Maria de Lurdes da Silva Neto	66045021
Maria Isabel Oliveira Freitas Lopes	101720022
Maria Gorete Siqueira Silva	74948021
Maria José Nogueira dos Santos	132626022
Maria Neize Loubet Neto	32753024
Marisa Pereira dos Santos	108804021
Mirian de Souza Gualberto	48381021
Nesio Alami	19625021
Neusa Wust de Freitas	121759021
Nilza Miltes Pereira	43395023
Pamela Souza de Pietro	124604021
Patrícia Machado de Costa Moraes	25576021
Patrícia Mendonça Hernandez Alves	91000021
Paulo Antônio Castaldeli	71543021
Raphaella Elias Pereira	133911022
Rosane Jung	61121021
Renato Gonçalves	88959023
Rosilene de Assis Figueira	129402021
Rosângela do Carmo Leite Olarte	75152021
Roze Clei Peixoto Batista	77718021/2
Sabrina Guimarães Gomes Rezende dos Santos	109403021
Sandra Meires Veja Passos	77000021
Sarah Jobin Samha Mascarenhas	64616021
Silvana de Souza Ramos	109887021
Tatiana Denise Straub	95278021
Thiago Eugênio Vedana	134082021
Tiago Green de Freitas	49241026
Vera Abadia Martins Terra Hildebrand	51994022
Vilma de Silva Lins	93252021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 122, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 526, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9123, de 11 de março de 2015, página 31, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora PATRICIA FERNANDES ROSA AMORIM, matrícula n. 96076021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lota-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000200/2016).

Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	Vespertino

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	6	Matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 123, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula n. 64552021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043527/2018).

Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zamplere

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	6	Matutino

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	Vespertino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	7	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 124, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO, matrícula n. 72715021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000665/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 125, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA PEREZ MACHADO, matrícula n. 129386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Itaporã, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/042786/2018).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	Matutino

Escola Estadual Edson Bezerra

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	Vespertino
Ciências da Natureza	EF	2	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 126, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAGALI SANCHES LISBOA VALERIO, matrícula n. 79720021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/000551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 127, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar-CSPAD/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000479/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 128, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor REISSOLI VENANCIO DA SILVA, matrículas n. 54093021 e 54093022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, da Coordenadoria Regional de Educação-CRE-5, localizado no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 16 de março de 1998, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/035626/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 129, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMEIRE APARECIDA GARCIA CALADO, matrículas n. 46684021 e 46684022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, da Coordenadoria Regional de Educação-CRE-5, localizado no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 16 de março de 1998, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/035241/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 130, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO, matrícula n. 53936025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ocirio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000231/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 131, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA REGINA SAUEIA, matrícula n. 50009021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043132/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ROSANGELA DE LIMA, matrícula n. 53609022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 133, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DERMIVAL ALVES DA SILVA, matrícula n. 32133021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043670/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 134, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II, art.18, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

CONVOCAR, a professora a seguir relacionada, para ministrar Aulas em caráter temporário, referente aos períodos constantes no Anexo Único desta Resolução, para fins de regularização funcional e sem efeitos financeiros (Processo 29/025318/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 134, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CARGO: PROFESSOR  
MOTIVO: CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR

MATRICULA NOME	CLASSE/NIVEL	C.H	PERIODO	MUNICIPIO ESCOLA
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	38	09/02/2009 A 10/07/2009	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DEDIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	38	28/07/2009 A 22/12/2009	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DE DIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	40	03/02/2010 A 11/07/2010	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DE DIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	40	27/07/2010 A 21/12/2010	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DE DIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	40	03/02/2011 A 08/07/2011	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DE DIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				
63623541 ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA CASTRO BRASIL	MAG502A – II	40	26/07/2011 A 23/12/2011	CORUMBÁ EE CARLOS DE
DESG. FUNCAO DE DIRETOR E ADJ. JUSSARA A B SOUZA				

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2913 de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 2.233, de 16 de agosto de 2018, página 144, na parte que CONCEDEU 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor RONALDO NERIS DE JESUS, matrícula n. 77177021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Manutenção do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024640/2018):

ONDE CONSTA: "...Matrícula n. 71167021..."

PASSE A CONSTAR: "...Matrícula n. 77167021..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução:

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Nome	Matricula	Função	Período	Qty Dias	Concessão
ALDINA MARIA LE LOUREIRO	83133021	TECNICO CONTABIL	06.12.18 07.12.18	02	CAMPO GRANDE
ANALU APOLONIO DA SILVA	437310021	ASSISTENTE	13.06.18 17.06.18	05	CAMPO GRANDE
ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES	75724023	AUDITOR DE SERV. SAUDE	07.12.18 19.12.18	13	CAMPO GRANDE
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	ASSIST. SERV. DE SAUDE	17.12.18 14.02.19	60	CAMPO GRANDE
CONRRADIA OCAMPOS	53467021	AUX. SERV. DE SAUDE	18.12.18 15.02.19	60	DOURADOS
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09.12.18 07.01.19	30	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAUDE	29.11.18 16.12.18	18	CAMPO GRANDE
EDVANIA BORGES CORREA	129487024	AUX. SERV. DE SAUDE	04.12.18 07.12.18	04	CAMPO GRANDE
ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	64259024	ENFERMEIRO	21.12.18 21.12.18	01	CAMPO GRANDE
FERNANDA FERREIRA LEAL	476364021	ENFERMEIRO	10.12.18 23.12.18	14	JARDIM
JOAO DANIEL VIDAL DE PAULA	28177021	MEDICO 20 HS	02.01.19 31.01.19	30	CORUMBA
JOANA REIS DA GAMA	35031021	AUX. SERV. DE SAUDE	05.12.18 25.12.18	21	TRES LAGOAS
JOANA REIS DA GAMA	35031021	AUX. SERV. DE SAUDE	26.12.18 24.01.19	30	TRES LAGOAS
JOUSE FONSECA BITTENCOURT	99441022	TECNICO DE ENFERMAGEM	16.12.18 14.01.19	30	CAMPO GRANDE
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	9545021	AUXILIAR DE SANEAMENTO	17.12.18 17.12.18	01	CAMPO GRANDE
LUCIMARA MIAZATO	106583023	GERENTE	23.12.18 06.01.19	15	CAMPO GRANDE
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	CIRURGIAO – DENTISTA 40HS	30.12.18 28.01.19	30	DOURADOS
MAGNO DE MELO FREITAS	83465024	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24.12.18 22.01.19	25	CAMPO GRANDE
MARCO ROGER DOUGLAS	8068021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	20.12.18 13.01.19	25	PONTA PORA
MARIANA CARAMORI MURA	476214021	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	21.12.18 04.01.19	15	CAMPO GRANDE
MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	71121021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	10.12.18 08.01.19	30	NOVA ANDRADINA
NILMA FERREIRA MARTINS	81632025	ASSIST. SERV. DE SAUDE	01.12.18 30.12.18	30	CAMPO GRANDE
PATRICIA VANUCHI	126574021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	11.12.18 30.12.18	20	CAMPO GRANDE
PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	476381021	NUTRICIONISTA	18.12.18 01.01.19	15	CAMPO GRANDE
PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	476381021	NUTRICIONISTA	03.12.18 17.12.18	15	CAMPO GRANDE
REGINA HELENA CASAL BATISTA	25341021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	06.12.18 14.12.18	09	CAMPO GRANDE
ROBERTO BAIS MOREIRA	59962021	AUXILIAR DE SANEAMENTO	02.01.19 16.01.19	15	CAMPO GRANDE
ROSANA JURE SOARES	38518021	AUX. SERV. DE SAUDE	07.12.18 05.01.19	30	CAMPO GRANDE
SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	22297024	AUX. SERV. DE SAUDE	29.12.18 26.02.19	60	CAMPO GRANDE
TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	73611021	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	14.12.18 27.01.19	45	CAMPO GRANDE
VELEIDA RECHE VERARDINO	85399024	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26.12.18 28.12.18	03	CAMPO GRANDE
WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	113866024	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	04.12.18 03.01.19	31	CAMPO GRANDE

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Matricula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
67424021 TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	20.11.18 29.12.18	40	CAMPO GRANDE	FILHA

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** licença para repouso à gestante, a servidora **ANALU APOLONIO DA SILVA** matrícula – 437310021, no período 28.06.2018 a 25.10.2018 - 120 dias, município de Dourados, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Na Resolução “P” SES n. 3, de 3 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.816, de 9 de janeiro de 2019, página 14, **que designou** o servidor **BLAIR ANTONIO DE FARIA** matrícula n° 39355023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de chefe do Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina, no período de 14 de janeiro a 12 fevereiro de 2019, em substituição da titular **ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula n° 18283023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 60 e 64, ambos da lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

**Onde Consta:** “...**BLAIR ANTONIO DE FARIA**, matrícula n° 39355023...”

**Passe a Constar:** “... **ALAIANE AMARAL TENORIO**, matrícula N° 458908021...”

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Na Resolução “P” SES n. 573, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.787, de 26 de novembro de 2018, página 68, na parte da servidora **TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA**, foi feita a seguinte apostila:

**Onde Consta:** “Conceder afastamento para tratamento da própria saúde...”

**Passe a Constar:** “Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família...”

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” 21/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat. 79897021, no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WESLEY FREIRE DE ARAUJO**, Mat. 61197023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICK**, Mat. 89053021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROSENI**, Mat. 95022021, no período de **10 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO**, Mat. 59991021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2º CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **JURACY PEREIRA DA PAZ**, Mat. 84809021, no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 04/PMMS/CPA-1/PMMS, de 08 Jan 19).

**CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, da função de Comandante do 13º SGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), a contar de 16 de janeiro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, a contar de 16 de janeiro de 2019, o 2º Ten QOBM Rodrigo Alves Bueno, matrícula n. 120.099-021, na função de Comandante do 13º SGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 16 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
131924021	Maj QOBM Bruno Santos Moreira Leite	13ºSGBM/Ind.	ABM

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Oficial abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela abaixo, a contar de 14 de janeiro de 2019.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
96254021	Maj QOBM Geisa Maria Rodrigues Ferreira Romero	Aj. Geral	1º GBM

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

**DESIGNAR** o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, para responder pelo Subcomando-Geral do CBMMS e Corregedoria/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 10.01.19 a 03.02.19, conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

**AGREGAR**, fins de regularização funcional, a contar de 12 de outubro de 2018, o CB OBPM-1.a Miguel Ambrósio Ortiz, matrícula n. 64.923-021, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 71/JISO/2018, 90/JISO/2018, 128/JISO/2018 e 162/JISO/2018, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses.

Designar o 6º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2019.**

**FREDERICO REIS POUSSO SALAS – Coronel QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 107 (cento e sete) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 3º SGT BM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 93.656-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001100.1.00018/18-1, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- RADIO FM AMERICA DE AQUIDAUANA LTDA - Períodos: 06.12.1990 a 01.01.1991 e 01.10.1991 a 21.12.1991 – Tempo de Contribuição: 107 (cento e sete) dias – função: Sonoplasta.

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE JANEIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 4, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.815, de 8 de janeiro de 2019, página 21, que nomeou, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Eliel Rodrigues da Silva, na função de Comandante do 11º SGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 8 de janeiro de 2019, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...."

PASSE A CONSTAR: "...com base no artigo 70, da Lei Complementar n. 188 e artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432023022	Carlos Eduardo Rodrigues Orácio	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Inteligência Policial/MS	Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/MS
123159024	Magnus Alvarenga do Amaral	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à VIRGÍNIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143024, cargo de Agente de Polícia Judiciária, classe 193/211/1/B3, código 40280, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/504365/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CÁSSIA RAMONA BRITES DA SILVA, matrícula n. 81038021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031839/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANE DA CUNHA MACEDO DOS SANTOS, matrícula n. 42307021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016093/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM UBIRATAN OSÓRIO LACERDA, matrícula n. 70802021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, § 2º, art. 100, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 42 da Lei 3.150 de 30 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/303893/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão do Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29945021	Lázara Moreira de Souza Lessonier	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	13/003105/2006

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.879/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81246021	Gilberto Alvaro Pimpinatti	Especialista de Educação	Ageprev	55/503922/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.108/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13274021	Lenir Pereira dos Santos	Pensionista	Ageprev	55/504405/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.055/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49258024	Marilena Aparecida Gubert	Professor	Ageprev	55/503543/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.107/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92522023	Rosa Maria Prevital Riveti	Professor	Ageprev	55/504339/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.137/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72439023	Benedita Laurinda Cardoso	Professor	Ageprev	55/503614/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.131/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3566021	Iseli Martins Teixeira	Advogado	Ageprev	55/504384/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.124/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10992023	Elodia Rojas Gamarra	Professor	Ageprev	55/504729/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.165/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103027030	Milton Brás Portocarrero Naveira	Gestor de Apoio Operacional	Ageprev	55/504014/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.125/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31872022	Elias José Mendes Conceição	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502401/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.142/2018/DIRB/AGEPREV  
CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: genitora  
Interessada: Maria Ribeiro Guimarães  
Processo: 55/503069/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.065/2018/DIRB/AGEPREV.  
CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Companheira  
Interessada: Anatalia Auracides dos Santos Rodrigues  
Processo: 55/503960/2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0006/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" DETRAN N. 634, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

AGÊNCIAS	MATRICULA	SERVIDOR	Período
Coronel Antonino	37035023	Maria Aparecida Santos Higuchi	14/12/2018 e 18 a 21/12/2018
Dois Irmãos do Buriti	364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	07/01/2019 a 21/01/2019
Dourados	117633021	Erica de Cassia Bittencourt	07/01/2019 a 21/01/2019
Eldorado	65839021	Doralice Leriari Pinnow	02/01/2019 a 31/01/2019
Juti	83719022	Carlos Bogarim Benites	02/01/2019 a 04/01/2019
Sidrolândia	437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	21/01/2019 a 04/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

### FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

Diretor-Adjunto

### PORTARIA "P" DETRAN N. 635, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
133294021	Alexandre Shinzato Tomoaki	153915064-5	AD	Data da Publicação
429099021	Daniel dos Santos Silva	165440392-4	AB	A contar de 21/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

### FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

Diretor-Adjunto

### PORTARIA "P" DETRAN N. 636, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas na parte onde concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora **NEUZA MARIA BARBOZA MOTTA**, matrícula: 32767023, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, Símbolo: 70069, Classe "G," para fins de regularização funcional.

PORTARIA	DIÁRIO OFICIAL	ONDE CONSTOU:	PASSE A CONSTAR:
Portaria "P" DOP/ N° 052/93 de 09/06/1993	DOE N° 3565 de 16/06/1993, pág. 26.	Validade: 17/05/1993	Período aquisitivo: 15/05/1988 a 12/06/1993 Validade: 13/06/1993
Portaria "P" DETRAN/MS de 19/06/1998	DOE N° 4798 de 23/06/1998, pág. 15.	Validade: 11/06/1998	Período aquisitivo: 12/06/1993 a 10/06/1998 Validade: 12/06/1998
Portaria "P" N° 138 DETRAN/MS de 08/07/2003	DOE N° 6036 de 11/07/2003, págs. 27 e 28.	Validade: 10/06/2003	Período aquisitivo: 11/06/1998 a 09/06/2003 Validade: 11/06/2003
Portaria "P" N° 345 de 05/08/2008	DOE N° 7272 de 11/08/2008, pág. 38.	Validade: 08/06/2008	Período aquisitivo: 10/06/2003 a 07/06/2008 Validade: 09/06/2008
Portaria "P" DETRAN N° 418 de 05/07/2013	DOE N° 8.468 de 09/07/2013, pág. 60.	Validade: 07/06/2013	Período aquisitivo: 08/06/2008 a 06/06/2013 Validade: 08/06/2013
Portaria DETRAN N° 302 de 19/06/2018	DOE N° 9.680 de 21/06/2018, pág. 67.	Validade: 06/06/2018	Período aquisitivo: 07/06/2013 a 06/06/2018 Validade: 07/06/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

### FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SILVIA JORGINA FERNANDES**, matrícula nº 15077021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para substituição de função gratificada na Agência de Trânsito Shopping Bosque dos Ipês, no período de 08/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de férias da titular Elizete Pereira da Silva, matrícula nº 3097023, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
18924021	Vanderleia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	14/12/2018 a 17/12/2018	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	15/12/2018 a 12/02/2019	60	Não
37981022	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	07/12/2018	01	Não
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	05/12/2018 a 25/12/2018	21	Sim
106207022	Claudia Almeida Gonçalves	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	26/12/2018 a 09/01/2019	15	Não
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	07/12/2018	01	Sim
69528021	Emidio Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	05/12/2018 a 19/12/2018	15	Não
1057021	Marcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito	11/12/2018 a 21/12/2018	11	Não
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	01/10/2018 a 30/11/2018	61	Sim
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	11/12/2018	01	Sim
19665023	Noeli da Silva Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	12/12/2018 a 18/12/2018	07	Sim
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/12/2018 a 09/01/2019	30	Não
101105021	Rui Barbosa de Souza	Agente de Atividades de Trânsito	14/12/2018 a 28/12/2018	15	Não
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	06/12/2018 a 09/12/2018	04	Não
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	10/12/2018	01	Sim
73731021	Valeria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito	05/12/2018 a 19/12/2018	15	Não
127421022	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil	12/12/2018 a 14/12/2018	03	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20086021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Sidrolândia, para integrar a banca examinadora de direção veicular com validade a contar de 04 de fevereiro de 2019, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 642, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de dezembro de 2018.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70277		
Matrícula	Nome	Município
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**PORTARIA “P” DETRAN N. 643, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar do município de Fátima do Sul/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/11/2018 a 29/11/2021, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS
19111021	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**DESPACHO DO DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PROCESSO Nº : 31/700934/2017  
 INTERESSADOS : **ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS**, matrícula nº 78568021, **AMELIO CARAMALAC DA SILVA**, matrícula nº 133574023, **EDUARDO KAUE CUTTIER C. SILVA**, matrícula nº 5322023, **JEAN PHELIPPE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 429138022, **JULIANO BATISTA MARTINS**, matrícula nº 130384021, **NEZIO SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 14614022 e **REINALDO RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 93019021  
 ASSUNTO : Pagamento de função gratificada.  
 DESPACHO : Indefero com base na Manifestação nº 813/2018/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA**

Diretor-Adjunto

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P”/UEMS nº 24, de 9 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar **ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE**, matrícula nº 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – PROFLETRAS, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
 Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 25, de 9 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar **ELZA SABINO DA SILVA BUENO**, matrícula nº 84824021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – PROFLETRAS, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
 Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 26, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 702, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.724, de 21 de agosto de 2018, à página 56, que colocou a servidora CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 27, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar, a cedência da servidora CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500658/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 28, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 931, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.788, de 27 de novembro de 2018, à página 61, que autorizou a cedência da servidora MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 29, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a cedência da servidora MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 30, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 486, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.679, de 20 de junho de 2018, à página 56, que autorizou a cedência do servidor WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 31, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a cedência do servidor WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de abril de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500375/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 32, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 888, de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.785, de 22 de novembro de 2018, à página 53, que autorizou a cedência da servidora REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 33, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar a cedência da servidora REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 34, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, para fins de regularização funcional, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 576, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.694, de 11 de julho de 2018, à página 24, que autorizou a cedência do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 35, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de julho de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 36, de 10 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, a partir de 11 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 37, de 10 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no

período de 11 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2019, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº 6544021, em férias no período. (Processo nº 29/500044/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 38, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 565, de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.690, de 5 de julho de 2018, à página 76, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO, matrícula nº 430506021, referente ao período aquisitivo 19/05/17 a 18/05/18, no período de 25/03/19 a 08/04/19, fixando-o para o período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 39, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, em substituição à titular Glaucia Gabriel Sass, matrícula nº 23548022, em férias no período. (Processo nº. 29/500002/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 40, de 10 de janeiro de 2019.**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 41, de 10 de janeiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo do segundo período de férias da servidora CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA, prontuário nº 37905021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período de 07/01/2019 a 21/01/2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 083/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, Procurador de Entidade Pública - Matrícula 32384-022, para ordenar despesas no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 004/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**1º REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Brasilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	1º P. 2017/2018	28 a 30/11/2018

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 005/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 552/2018, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.803, de 18 de dezembro de 2018, páginas 35/36. (Protocolo 33/050033/2019).

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 006/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	1º P. 2013/2014	7 a 9/1/2019

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 007/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designado)	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1º P. 2017/2018	14 a 28/1/2019

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 008/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Júlia Fumiko Hayashi Gonda	2º P. 2013/2014	28 a 30/1/2019

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 009/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Talita Cavalcante Paulino	5510826-3	7 a 21/1/2019

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 010/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELA ALVES ARIMA, matrícula n. 5509084-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de janeiro de 2019. (Protocolo n. 33/050109/2019)

Campo Grande, 10 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 011/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR DANIELE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 5514336-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 012/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DANIELE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 013/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CRISTHIANO LEAL ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 188/2018 - Pregão Presencial Nº. 093/2018  
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2018, tendo com objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) veículos zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional, conforme ementa parlamentar n.º. 38030003 – Proposta n.º 11443.8060/1170-02, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série, ora não especificados, conforme termo de referência, edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: Vencedor: APRAVEL MS VEICULOS LTDA, CNPJ/MF: 17.976.571/0001-69. VALOR: R\$271.770,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$271.770,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais). Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 201/2018 - Pregão Presencial Nº. 095/2018  
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 095/2018, tendo com objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar, com finalidade de atender as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação, conforme memorial descritivo e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES: Vencedores: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. Valor: R\$55.961,20 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). ForThe Lux Comercio e Serviços LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.265.264/0001-89. Valor: R\$124.975,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). I. A. Campagna Junior & CIA LTDA, CNPJ/MF: 06.298.377/0001-55. Valor: R\$76.767,60 (Setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Irmãos Marques Supermercado LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.216.647/0001-97. Valor: R\$427.850,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). J. P. M. Comercio Atacadista e Serviços EIRELI EPP, CNPJ/MF: 05.129.178/0001-50. Valor: R\$273.754,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Lucelene Barbosa Nunes Assis ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40. Valor: R\$42.462,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Tavares & Soares LTDA, CNPJ/MF: 00.641.325/0001-53. Valor: R\$91.623,00 (Noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais). W de Almeida Dantas Supermercado - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$395.810,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$1.589.202,80 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 197/2018 - Pregão Presencial Nº. 091/2018  
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2018, tendo com OBJETO contratação de empresa especializada para aquisição de gás de conjunto oxigênio medicinal, aspecto físico incolor, odor inodoro, grau pureza 99,60 a 100, tipo condicionamento cilindro portátil, toxicidade atóxico pequenas quantidades, aplicação oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS, Em favor das empresas abaixo elencadas: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: Oxigênio Modelo Comercio de Gases LTDA ME, CNPJ/MF Nº. 27.479.311/0001-31.

Código	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit	TOTAL
28428	Oxigênio Medicinal com Carga 01M <sup>3</sup>	Linde	240	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
28427	Oxigênio Medicinal com Carga 02M <sup>3</sup>	Linde	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
28426	Oxigênio Medicinal com Carga 04M <sup>3</sup>	Linde	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
28425	Oxigênio Medicinal com Carga 10M <sup>3</sup>	Linde	240	R\$ 190,00	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais)					

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais). Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### REDESIGNAÇÃO ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 01/2018

O Município de Anastácio, através do Grupo Executivo de Licitação - GEL torna público, para conhecimento geral, que a abertura da licitação sob a modalidade de Concorrência Pública N.º001/2018 Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, prevista para o dia 11 de Janeiro de 2019, às 08h00min, publicado na Imprensa oficial do Estado e do Município, em virtude dos feriados e recessos administrativos de final de ano entre outros fatores que poderão dificultar a presença de interessados, reabre-se o prazo inicial do certame licitatório tendo a abertura para reagendada para o dia 27 de Fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas.

Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Administração, sito à rua João Leite Ribeiro, 754 – Centro, Anastácio MS, das 07:00 às 13:00 horas, estando disponível no site anastacio.ms.gov.br

Anastácio-MS, 08 de Janeiro de 2019.

Vilson Zanqueta  
Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Concorrência **01/2019 – Processo nº 05/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ CONTEMPLANDO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Dia 15/02/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 11 de Janeiro de 2019.**

José Edvaldo dos Santos  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Batayporá-MS, pelo Fone (067)3443-1288. Batayporá-MS, 11 de janeiro de 2019. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.563/2018-05

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “Licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.189/2018-86

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACETATO DE RETINOL, ACICLOVIR, BUDESONIDA, CLORETO DE SÓDIO, DEXAMETASONA, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REMUS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “Licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.843/2018-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(ACEBROFILINA 10MG, TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.908/2017-84

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto as ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS: LOTE 01 E LOTE 02 DA QUADRA 72, DO LOTEAMENTO DENOMINADO MATA DO JACINTO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMADUR.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 14 de fevereiro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

#### PRIMEIRO ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.909/2018-40

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo na íntegra da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED DIMERIZÁVEL COM TELEGESTÃO PARA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar a data de abertura do certame.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h45m do dia 25 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45m do dia 25 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 25 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência".

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.063/2018-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA, COLCHETE BAILARINA E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal em exercício no dia 10.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 32,71
2	1	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	R\$ 1,95
3	1	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	R\$ 2,55
4	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 19,60
5	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 4,80
6	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 150,00
7	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 11,80
8	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 12,50
9	1	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI/ME	R\$ 8,95
10	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 8,95
11	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 10,50
12	1	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI/ME	R\$ 12,15
13	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 8,50
14	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 8,50
15	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 13,30
16	1	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI/ME	R\$ 10,00
17	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 28,50
18	1	SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP	R\$ 4,00
19	1	L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP	R\$ 2,14
20	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 1,50
21	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 2,65

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.617/2018-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR DE GRAMPOS E OUTROS) PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal em exercício no dia 11.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	
1	(cota principal 75%)	1	KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI	R\$ 19,85
2	(cota reservada 25%)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 21,60
3	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 3,39
4	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 1,05
5	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 7,20
6	(cota exclusiva)	1	KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI	R\$ 25,46
7	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 13,00
8	(cota exclusiva)	1	LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 13,53
9	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 11,50
10	(cota exclusiva)	1	KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI	R\$ 16,79
11	(cota exclusiva)	1	KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI	R\$ 104,50
12	(cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 59,00
13	(cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 59,40
14	(cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 113,20
15	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 4,70
16	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 5,00
17	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 192,00
18	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 0,86
19	(cota exclusiva)	1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 0,69
20	(cota exclusiva)	1	KS CERQUEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI	R\$ 7,55
21	(cota exclusiva)	1	PAPÉIS EIRELI	R\$ 7,27
22	(cota exclusiva)	1	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 16,80

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.509/2018-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, AMITRIPTILINA 25MG E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal em exercício em 10.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
1	1	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,3650
2	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0310
3	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,9990
4	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,1480
5	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,7700
6	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1080
7	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 11,9500
8	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 51,8800
9	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,2166
11	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,7505
12	1	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R\$ 0,6690
13	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,1800
14	1	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0560
15	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,6400
16	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 10,8300
17	1	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1650
18	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,1599
19	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,0940
20	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,6800
21	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,6400
22	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 10,7300

Registramos que o lote 10 restou fracassado, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.453/2018-94

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DANDA NUNES, LOCALIZADA NA RUA CALIANDRA, Nº 225, BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE, EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA – EPP, sendo adjudicado e homologado pela Exma. Srª. Prefeita em exercício, em 10 de janeiro de 2019, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.458/2018-34

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, CONVOCA os representantes legais e/ou os proprietários das empresas participantes para a sessão de desempate que ocorrerá no dia 16.01.2019 às 14h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2.655, Anexo I, 1º andar, CEP: 79002-204, (informações 3314-3267). Os demais atos deverão ser acompanhados através do sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link – “licitações”.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 039/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.897/2004-28

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, DENOMINADO ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SAN MARINO PARK, restou deserto, conforme ata da sessão pública.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.511/2018-14

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CINARIZINA, CIPROFIBRATO, CIPROFLOXACINO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 007/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.504/2018-41

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, IBUPROFENO 50MG/ML, LORATADINA 1MG/ML E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 008/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.840/2018-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 009/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.015/2018-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (KIT DE BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO, KIT DE BAIXA ROTAÇÃO SEM REFRIGERAÇÃO E CONTRA-ÂNGULO).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 010/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao

Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.258/2018-77

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 011/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.02/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/12/2018 a 31/12/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AEU8300	MS2674569	76331	10/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
APM2347	MS2544302	54521	03/12/2018	5	181 VIII
ASF3126	MS2673249	60412	03/12/2018	5	207
DKD3223	MS2639227	51851	09/12/2018	5	167
DKW1861	MS2638539	60412	03/12/2018	5	207
DXY9914	MS2566447	51851	10/12/2018	5	167
ETC3860	MS2674436	76332	05/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
GVT2116	MS2612234	58196	08/12/2018	7	193
HLP1522	MS2662720	60501	18/12/2018	7	208
HOZ0014	MS2615499	55500	09/12/2018	4	181 XVIII
HQH6237	MS2676119	51851	08/12/2018	5	167
HSC9544	MS2524282	51851	05/12/2018	5	167
HSN1159	MS2570579	58350	10/12/2018	5	195
HSU4931	MS2524295	73662	09/12/2018	4	252 VI
HSX7893	MS2658796	60412	03/12/2018	5	207
HTG8872	MS2606724	76331	07/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
HTI2895	MS2674431	60501	04/12/2018	7	208
HTJ4321	MS2683911	54525	18/12/2018	5	181 VIII
HTN9674	MS2639204	51851	05/12/2018	5	167
HTT1184	MS2524292	76331	08/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
HTT1248	MS2639662	55500	02/12/2018	4	181 XVIII
HTV7110	MS2462283	51851	04/12/2018	5	167
IID7042	MS2572035	51851	06/12/2018	5	167
IPZ0003	RP00038613	74630	18/12/2018	5	218 II
ISL5092	MS2481508	51851	04/12/2018	5	167
JGX2063	MS2566417	51851	07/12/2018	5	167
KAK2642	MS2615192	60412	03/12/2018	5	207
KAT5202	MS2658144	76332	09/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
NJU1471	MS2614639	55500	08/12/2018	4	181 XVIII
NJV6962	MS2566409	76331	07/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
NRF6165	MS2641759	76332	07/12/2018	7	ART. 252 \$ uni
NRK7803	MS2639218	76251	09/12/2018	7	181 XX
NRX2196	MS2684466	70640	18/12/2018	7	244 IV
NSC3956	MS2565814	55500	07/12/2018	4	181 XVIII
OOJ6867	MS2571781	55500	05/12/2018	4	181 XVIII
OOJ6912	MS2658466	60412	03/12/2018	5	207
OOP7034	MS2640711	51930	04/12/2018	7	168
OY3145	MS2641460	61300	10/12/2018	7	214 II
QAD0314	MS2607956	73662	04/12/2018	4	252 VI
QAG6898	MS2570518	54600	08/12/2018	4	181 IX
QAL0699	MS2641905	54525	08/12/2018	5	181 VIII
QAM6693	MS2565807	60501	07/12/2018	7	208

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 02/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/12/2018 a 31/12/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2019.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
AJJ7115	MS2639818	76332	31/10/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
AUU2016	MS2483790	59670	30/10/2018	7	1467,35	203 V	
AYF7061	MS2640347	54521	31/10/2018	5	195,23	181 VIII	
BBI2669	MS2638163	60412	31/10/2018	5	195,23	207	
CYO3555	MS2609347	54525	31/10/2018	5	195,23	181 VIII	
CYO6611	MS2483796	51930	06/11/2018	7	293,47	168	
DIJ8458	MS2640852	76332	29/10/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
DIV3441	MS2609643	76331	30/10/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
DXY9914	MS2637505	51851	19/10/2018	5	195,23	167	
EIM0454	MS2464137	55500	05/11/2018	4	130,16	181 XVIII	
EPF9859	MS2483787	76332	30/10/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
FUS6108	MS2615060	76251	30/10/2018	7	293,47	181 XX	
HPL3156	MS2571105	55500	30/10/2018	4	130,16	181 XVIII	
HQR8207	MS2640307	60412	31/10/2018	5	195,23	207	
HRO2547	MS2500659	76331	29/10/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
HRU6693	MS2571108	55250	30/10/2018	4	130,16	181 XV	
HSD1244	MS2613357	51851	04/11/2018	5	195,23	167	
HSF9860	MS2642215	60412	30/10/2018	5	195,23	207	
HSM8473	MS2641306	55500	03/11/2018	4	130,16	181 XVIII	
KBA2438	MS2614499	60412	30/10/2018	5	195,23	207	
KXM3412	NMS1830421	50020	21/12/2018	0	195,23	257 § 8	
LPA8504	MS2613546	60412	31/10/2018	5	195,23	207	
MWE2303	MS2638404	60412	19/10/2018	5	195,23	207	
NCX4704	MS2659789	60412	07/11/2018	5	195,23	207	
NPH4609	MS2609641	60412	30/10/2018	5	195,23	207	
NRF4520	MS2636798	60501	30/10/2018	7	293,47	208	
NRM5318	MS2609333	55090	31/10/2018	4	130,16	181 XIII	
NRN7141	MS2613811	60412	04/11/2018	5	195,23	207	
NRR6226	MS2573615	54525	25/10/2018	5	195,23	181 VIII	
NRU0654	MS2641157	60501	01/11/2018	7	293,47	208	
NRU0654	MS2615068	55412	31/10/2018	5	195,23	181 XVII	
NSA9932	MS2612219	55500	31/10/2018	4	130,16	181 XVIII	
OOJ1129	NMS1830440	50020	21/12/2018	0	195,23	257 § 8	
OOK1361	MS2638905	60412	30/10/2018	5	195,23	207	
OOM7858	MS2641320	60501	25/10/2018	7	293,47	208	
OOM7858	NMS1830527	50020	24/12/2018	0	293,47	257 § 8	
OOM7859	NMS1830445	50020	21/12/2018	0	293,47	257 § 8	
OOR4782	MS2660416	60412	07/11/2018	5	195,23	207	
OOR6727	MS2613507	60501	29/10/2018	7	293,47	208	
PBI4299	MS2660001	69471	28/10/2018	5	195,23	235	
QAL0297	NMS1830778	50020	27/12/2018	0	130,16	257 § 8	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2018 – SEFIG – Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Operacionalização de Sistema Informatizado, utilizando Tecnologia de Gestão de Frotas com Utilização de Cartão Magnético Eletrônico Nº 008/2018 – Processo nº 27.009/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.23 – AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
35.23.04.129.0102.4.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: 02/01/2019.

Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

### Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 011/2018 – SEFIG – Processo nº 6.977/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.23 – AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
35.23.04.129.0102.4.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: 02/01/2019.

Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

### Extrato do 2º Termo de Apostila Contrato Administrativo para Locação de Imóvel nº 001/2017 – Processo nº 8.949/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Pack Express Ltda – EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Frei Mariano nº 66, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à Sede da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão nº 001/2017 – Processo nº 8.949/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.23 – AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
35.23.04.129.0102.4.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data de Assinatura: 02/01/2019.

Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

### Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 – Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado na Rua 28 de Setembro nº 47 e 61, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à Sede da Superintendência de Receita e Administração Tributária nº 005/2016 – Processo nº 20.498/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.23 – AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
35.23.04.129.0102.4.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 032/2018 - SEGOV

Processo nº 27.830/2018 – Concorrência nº 008/2018

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Marina Dib Buainain Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.705.770/0001-89.

Objeto: Obra/Serviços de Engenharia para Construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 1.433.290,70 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais e setenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária: 2792 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 181503

Fonte Orçamentária - 761

Data da Assinatura: 10/01/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e Sr. Salim Michel Buainain – Marina Dib Buainain Eireli-EPP.

### Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº 123/2017

#### Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 – Processo - 13.921/2017

Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à desistência da empresa CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o item 110 da Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - SMS, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, O pregoeiro convoca a Empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, terceira colocada, para o item 110 - SOLUCAO ENEMA DE GLICERINA 12% - 250M, para assinatura da carta contrato no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 11 de janeiro de 2019.  
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº 123/2017

#### Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 – Processo -13.921/2017

Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à desistência da empresa DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES para o item 40 da Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - SMS, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, O pregoeiro convoca a Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, terceira colocada, para os itens 40 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, para assinatura da carta contrato para entrega de 300 caixas com 16 unidades no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 11 de janeiro de 2019.  
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 001/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401.2.014.124000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.00.000

03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.30.00.000

04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000

04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.030.114000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.051.100000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 11 de janeiro de 2019.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso de suas competências legais, torna público que a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR OFERTA, para a venda de 10 (dez) lotes urbanos no Bairro Jardim dos Ipês, marcado anteriormente para o dia 15/01/2019 passa a sua abertura para às 09h00min do dia 08/02/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, nº. 800 em Fátima do Sul – MS.

Fátima do Sul, MS, em 11 de janeiro de 2019.

**FÁBIO FRANCO AIALA**

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.Processo nº 272/2018.Favorecido: PAULO SERGIO ANDRETTA & CIA LTDA – CNPJ Nº 32.215.588/0001-97.

SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
Item 1- Plantões de segunda a sexta-feira - 6h/diurno	R\$ 575,00 – R\$ 95,84/hora	1.056 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 2- Plantões de segunda a sexta-feira - 12h/noturno	R\$ 1150,00 - R\$ 95,84/hora	528 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 3- Plantões de sábado, domingo e feriado -24h	R\$ 2.300,00 R\$ 95,84/hora	110 dias/ano	R\$ 253.000,00
Item 4- Plantões de sobreaviso para transferência – 24h	R\$ 390,00 R\$ 16,25/hora	365 dias/ano	R\$ 142.350,00
Item 5- Transferência com pacientes para Campo Grande-MS	R\$ 600,00	20 Transferências/ano	R\$ 12.000,00
Item 6- Transferência com pacientes para Dourados - MS	R\$ 500,00	110 Transferências/ano	R\$ 55.000,00
Item 7- Transferência com pacientes para Nova Andradina - MS	R\$ 400,00	300 Transferências/ano	R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 102 – Ficha 545.09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 114 – Ficha 546.Vigência: 09 de Janeiro de 2019 a 14 de Dezembro de 2019.Data: Ivinhema-MS, 09 de Janeiro de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2018.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e ENZO CAMINHÕES LTDA.**

**Processo Administrativo nº. 119/2018 – Pregão Presencial nº. 023/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, "Caminhão Compactador de Lixo" novo, OKm, Mercedes – Benz/ Accelo 815 4x2 2018/2018, motorização a diesel, cabine metálica tipo avançada basculável, potência de 156CV, direção hidráulica acoplado com coletor/compactador de lixo 6m³ CIMASP, assistência técnica prestada por concessionária no estado de Mato Grosso do Sul, manual em língua portuguesa e demais itens indispensáveis nos termos da legislação vigente e outros itens de segurança conforme determinação do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$: 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários: Convênio Funasa nº 01861/2017- SICONS nº 856003/2017 – FUNASA e, em forma de contrapartida nos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2018:

02.010	Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0013.1013	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
449052000000	Equipamentos e Material permanente
4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
1.23.000	Fonte

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência até quando perdurar a garantia do veículo.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal **CONTRATANTE** e **Karlos César Fernandes** pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 20 de dezembro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:68923/2018

b) Licitação Nr.:234/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/12/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. Por um período de 12 meses. Sistema Ata de Registro de Preço. Trazer amostras dos produtos que serão solicitadas no edital no dia da licitação.

CONTRATADO: FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil e reais)

B.A. MARQUES & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 242.373,20 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 73.134,00 (setenta e três mil cento e trinta e quatro reais)

JPM - COMERCIO ATACADISTA E SERV. EIRELI EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 796.004,70 (setecentos e noventa e seis mil e quatro reais e setenta centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 493.620,0 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte reais)

LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

BENEDICTO PEREIRA FILHO &

CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME VALOR DA DESPESA: R\$ 144.837,40 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 331.849,40 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 539.177,00 (quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DEOLINDO M. NETO VALOR DA DESPESA: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil e reais)

DATA: 13/12/18

FABIO ZANATA-SECRETARIO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL,ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:68320/2018

b) Licitação Nr.:22/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 19/12/18

e) Objeto da Licitação: Construção de 1.000 metros quadrados de calçadas com 6,0 cm de espessura, no Cemitério Municipal Santa Bárbara

CONTRATADO: ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS VALOR DA DESPESA: R\$ 41.044,80 (quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA: 19/12/18

ROBERTO GINELL-SECRETARIO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa especializadas para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS em sessão pública, às 08:00hs do dia 28 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de janeiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 25 de JANEIRO de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de JANEIRO de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, às 14:00 hs do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br  
São Gabriel do Oeste - MS, 11 de JANEIRO de 2.019  
Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018 –  
CARONA Nº 007/2018**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico por este Termo, a adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 007/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2018, Processo Licitatório nº 007/2018 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, para a aquisição de Kit Escolar para Educação Infantil, e os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pelo preço de R\$. 729.453,00 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 1201.123610122.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 521 – Fonte de Recurso 115049 – R\$.413.153,00;

Dotação Orçamentária: 1201.123650122.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 524 – Fonte de Recurso 115049 – R\$.216.300,00.

De acordo com o Parecer nº. 028/2019 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 233/2018.

Três Lagoas (MS), 11 de janeiro de 2019

ÂNGELO GUERREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2019.

**GRACIELE CRISTINA PIVETTA** - Pregoeira

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Edno Nascimbeni**, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação para atividades de Barragem com área de reservatório de até 10 ha, Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima de 50 ha até 500 ha, Captação de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h, localizada na Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

**EDITAL**

**AUTO POSTO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente- GEMA a Renovação da Licença de Operação 97/2018 com validade de 04 anos a conta da data de 18/12/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizado na Rua Mato Grosso, 163 Bairro Centro no Município de Naviraí -MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Geral da ACAFATS (Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária I) CNPJ: 05.993.129/0001-61, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, vem CONVOCAR todos os Associados (as) em pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Geral Ordinária que se realizara na Sede ACAFATS, localizada no lote 04 do Assentamento terra Solidária I, BR 060 – km 388 – trecho Campo Grande-Sidrolândia. No dia 03 (três) de Fevereiro de 2019. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 08 horas, em segunda convocação às 09 horas e as 10:00 horas para a terceira convocação, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA 01-Eleição e posse da Diretoria, 02-Eleição e posse do Conselho Fiscal e Outros Assuntos de Interesse dos Associados. Sidrolândia - MS, 10 de Janeiro de 2019.

**Edital de Convocação da Assembleia Geral**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, Telefone (67)3363-2296, pelo presente edital, e obediência à alínea "C" do Art. 17º e Art. 25º, Alínea "A" do Art. 27º, Combinados Com o Art. 93º, onde são as normas aprovados no Estatuto da entidade, assim convocamos todos os associados para Comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizado no dia **25 de Janeiro do ano 2019**, às 16h30min. Em primeira convocação, às 18h30min, em segunda convocação. Na sede provisória da entidade, localizado na Rua Jose Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, para Deliberação, Discussão, Votação e Aprovação do seguinte assunto: a) Deliberar Poderes A Diretoria Para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e se necessário instauração dissídio coletivo, b) Aprovação da Contribuição (Assistencial e Confederativa), C) Outorgar Poderes a Diretoria para negociação e celebração dos Acordos Coletivos de Trabalho e da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e com as empresas dos setores das Indústrias de Alimentação, nesse caso das empresas para autorizar a diretoria obedecer às autonomias das comissões de trabalhadores no local do trabalho d) Outros Assuntos dos Interesses da Categoria. Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2019. **Rinaldo de Sousa Salomão - Presidente.**

**CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA.**

CNPJ/MF nº 10.994.905/0001-88 - NIRE 54.200.965.071

**Edital de Convocação da Reunião de Sócios a ser realizada em 18 de janeiro de 2019. Concessionária Porto Morrinho Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na Área Rural da Rodovia BR-262, KM 706 + 400m, Região de Porto Morrinho, Ponte do Rio Paraguai, CEP 79349-899, Área Rural de Corumbá ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do §3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), convocar os senhores sócios para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada em 18/01/2019, às 11h00m, na sede social da Sociedade, para examinar, discutir e votar sobre (i) destituição de membros da administração da Sociedade e eleição de novos administradores; (ii) alterar a Cláusula 12.1.1 do Contrato Social da Sociedade para redução do quórum de aprovação para distribuição de lucros e destinação de resultados da Sociedade; e (iii) inclusão de cláusula para solução de conflitos societários no Contrato Social da Sociedade. Em observância ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a reunião de sócios será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, ao menos, 75% (setenta e cinco) por cento do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer à reunião de sócios na data e horário marcados poderão ser representados por procurador devidamente constituído por meio de procuração, a qual deverá constar os poderes específicos para representação de sócio e autorização para manifestação do direito de voto. Corumbá, 10 de janeiro de 2019. Administração.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

**RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 228/2018**

**De: 20/12/2018.**

**Aprova o procedimento sumário destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL no exercício de suas atribuições funcionais.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o procedimento sumário destinado à apuração, materialidade e aplicação da correspondente sanção disciplinar de fatos relacionados à violação de deveres funcionais previstos nos regimentos internos do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL (CRCMS).

**Art. 2º** Recebida a representação pelo superior imediato, este comunicará a ocorrência do fato à Diretoria Executiva, a qual deverá remetê-la ao presidente do CRCMS para análise e admissibilidade da representação.

§ 1º Por ocasião do juízo de admissibilidade, e segundo os elementos materiais constantes na representação, o(a) presidente do CRCMS poderá submeter as condutas previstas nos regimentos internos a este procedimento.

§ 2º A adoção deste procedimento fica restrita à aplicação das sanções de advertência ou suspensão pelo prazo de até 5 (cinco) dias.

§ 3º Na hipótese de que o representado seja o superior imediato, a representação deverá ser dirigida ao superior hierárquico do representado para a tomada das providências relativas ao processamento da representação.

**Art. 3º** O(A) presidente do CRCMS, após a verificação dos requisitos estabelecidos no parágrafo único deste artigo, e caso conclua pela ausência de elementos materiais ou formais, poderá, mediante despacho decisório, determinar o arquivamento da representação.

**Parágrafo único.** A representação de que trata o caput será escrita ou reduzida a termo e assinada, devendo conter:

- I – identificação e qualificação do representante;
- II – as informações sobre o fato e sua autoria;
- III – a indicação dos elementos de prova de que tenha conhecimento.

**Art. 4º** Procedente a representação, o(a) presidente do CRCMS determinará o seu encaminhamento ao Departamento Pessoal para atuação e processamento nos seguintes termos:

- I – abertura de processo com número de protocolo da representação;
- II – comunicação ao representado para apresentar defesa ou alegações escritas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do teor da representação;
- III – esgotado o prazo do inciso anterior sem que o representado tenha apresentado defesa, será lavrada certidão de revelia;
- IV – a unidade competente deverá, antes da abertura do prazo para apresentação de defesa, desde que o representado seja primário, propor a possibilidade de firmar Termo de Compromisso de Adequação Funcional (TCAF), o qual poderá ser homologado pela autoridade superior;
- V – sem prejuízo à tomada das medidas do dispositivo, o(a) presidente do CRCMS poderá, antes de proferir sua decisão:

- a) requisitar diligências;
- b) proceder à audiência das partes envolvidas;
- c) solicitar auxílio de unidades técnicas do CRCMS para melhor elucidação dos fatos;

- d) converter o procedimento para que se apurem os fatos mediante Processo Disciplinar.

**Parágrafo único.** Homologado o TCAF, previsto no inciso IV deste artigo, o representado não sofrerá penalidade. Rejeitada a homologação do TCAF, o presidente dará continuidade ao procedimento.

**Art. 5º** Esgotada a instrução prevista no Art. 3º, a autoridade julgadora deverá proferir sua decisão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pelo arquivamento ou responsabilização do funcionário, caso em que a penalidade deverá ser reduzida a termo nos assentos funcionais do representado.

**Art. 6º** O prazo para a conclusão deste procedimento não excederá 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da representação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, por até 10 (dez) dias, desde que devidamente justificado.

**Art. 7º** O procedimento sumário rege-se pelas disposições desta Resolução, observando-se, no que lhe for aplicável, as disposições do Processo Disciplinar do CFC nº 1463/2014, bem como outras que vierem a ser adotadas pelo CRCMS.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de Dezembro de 2018.

Contadora Iara Sônia Marchioretto  
Presidente do CRCMS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 132/2018 – Exclusivo ME/EPP Processo Administrativo n.º 004542/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação para **Contratação de serviços de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em Datacenter no Brasil, com espaço mínimo de 01 (um) Tb (Tera byte), composta por software profissional com licença de instalação, suporte técnico, treinamento, garantia de funcionamento para toda solução.** Após o encerramento da sessão pública, ocorrida em 17/12/2018, pelo Pregoeiro e pelo não atendimento dos requisitos do Edital de Licitação e anexos, foi declarado **FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2018.**

Campo Grande/MS, 14 de Janeiro de 2019.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2017/000122 de interesse da senhora **LENICE MARCILEIA DA CRUZ ARRUDA, Técnica em Contabilidade, CRCMS-010257/O**, com domicílio na cidade de Corumbá – MS, penalizada no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 16.08.2018 por meio da Deliberação n.º 01160/2018 do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000227 de interesse do senhor **DARCY DE ARRUDA FILHO, Contador, CRCMS-011872/O**, com domicílio na cidade de Corumbá – MS, penalizada nos Processos acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 18.05.2018 por meio da Deliberação n.º 0697/2018 do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000339 de interesse do senhor **JULLIAN BORGES HERRADON, Contador, CRCMS-011076/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º 01316/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processos 2016/000386 e 2016/000469 de interesse do senhor **MARIANO GONÇALVES ARDEVINO, Técnico em Contabilidade, CRCMS-008131/O**, estando em local incerto ou não sabido, penalizado nos Processos acima epigrafoados com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisões homologadas em 20.10.2017 e 20.04.2018 por meio das Deliberações n.º 01306/2017 e 0216/2018, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000318 de interesse do senhor **INACIO JOSE SOARES DE LIMA, Técnico em Contabilidade, CRCMS-007644/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 16.08.2018 por meio da Deliberação n.º 01123/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000382 de interesse da senhora **ELISANGELA FERNANDA DOURADO, Técnica em Contabilidade, CRCMS-009667/O**, com domicílio na cidade de Coxim – MS, penalizada no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º 01310/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000017 de interesse do senhor **ALEXANDRE AUGUSTO DE MATOS, Contador, CRCMS-007111/O**, com domicílio na cidade de Dourados – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 21.06.2018 por meio da Deliberação n.º 0947/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000270 de interesse do senhor **SERGIO ALMIR WACHTER, Contador, CRCMS-036835/O/T-MS**, com domicílio na cidade de Dourados – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º

1317/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa física ou jurídica se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

**INTERESSADO: MARIANO GONÇALVES ARDEVINO – Profissional** - Processo nº 2016/000386 - Auto de Infração nº 2016/000410 e Processo nº 2016/000469 – Auto de Infração nº 2016/000495.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida nos Processos de Fiscalização identificados abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **10 (dez) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, protocole seu pedido de retificação quanto a decisão ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo tal protocolo ser efetuado junto ao CRCMS na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

**INTERESSADOS: RIBEIRO & GAUDIOSO LTDA ME – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2013/000472 - Auto de Infração nº 2013/000347;  
**PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO - Pessoa Física** - Processo nº 2013/000473 – Auto de Infração nº 2013/000349.

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida nos Processos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

**INTERESSADOS: JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA – Profissional da Contabilidade** - Processo nº 2018/000222 - Auto de Infração nº 2018/000198);  
**ESCRICONT CONTABILIDADE LTDA ME – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2018/000223 - Auto de Infração nº 2018/000200);  
**JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI ME – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2018/000224 - Auto de Infração nº 2018/000202);

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICACOES LTDA., CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Ranieri Mazzilli, n.º 41, Bairro Santo Amaro  
**OBJETO DO CONTRATO**: Acompanhamento de publicações em nome do CRC/MS na imprensa oficial e licença de Gerenciador Jurídico Online  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), vigente até 03/12/2019  
**Assinam o Contrato**: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e VALTER LUIZ SOARES FERREIRA (Contratada).

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: DATA CORPORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA., CNPJ sob nº 08.210.265/0001-26, sediada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Teófilo Otoni, n.º 115/117, Centro  
**OBJETO DO CONTRATO**: Locação de suporte de hospedagem de servidor de Internet e outras avenças  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), vigente até 28/11/2019  
**Assinam o Contrato**: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANDRÉ LUIS Q. G. R. DE OLIVEIRA (Contratada).

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados  
**CONTRATADA**: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 40.162.372/0001-39, sediada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Mayrink Veiga, n.º 11/804 e 805, Centro  
**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de análise e programação, tendo direito à manutenção, suporte, evolução e utilização dos sistemas  
**Do Preço e Vigência**: R\$ 39.489,84 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), vigente até 30/12/2019  
**Assinam o Contrato**: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA (Contratada).